



SUMÁRIO

<b>Tribunal Pleno</b> .....	<b>1</b>
Pautas .....	1
Atas.....	3
Acórdãos .....	6
<b>Primeira Câmara</b> .....	<b>6</b>
Pautas .....	6
Atas.....	9
Acórdãos .....	9
<b>Segunda Câmara</b> .....	<b>9</b>
Pautas .....	9
Atas.....	15
Acórdãos .....	15
<b>Corregedoria Geral</b> .....	<b>15</b>
Despachos.....	15
Editais .....	15
<b>Atos de Relatoria</b> .....	<b>15</b>
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	15
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	15
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	15
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.....	16
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL.....	16
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	17
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	17
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	19
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	21
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	21
<b>Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</b> .....	<b>21</b>
<b>Extratos de Distribuição</b> .....	<b>21</b>
<b>Editais</b> .....	<b>21</b>
<b>Despachos</b> .....	<b>21</b>
<b>Atos Normativos</b> .....	<b>26</b>
<b>Informativos de Licitações</b> .....	<b>26</b>
<b>Gabinete da Presidência</b> .....	<b>26</b>
Despachos.....	26
Portarias .....	27
<b>Composição Biênio 2015/2016</b> .....	<b>30</b>
Tribunal Pleno .....	30
Primeira Câmara .....	30
Segunda Câmara .....	30
Corregedoria Geral.....	30
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	30
Administrativo .....	30

TRIBUNAL PLENO

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 4 EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015

**CONSELHEIRO PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA**

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Processo: 61480/15  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 61499/15  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

RECURSO DE REVISTA

Processo: 323038/10  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: CARLOS LOPATIUK

Processo: 459880/13  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAR  
Interessado: MÁRIO LUIZ LANZIANI

Processo: 829742/13  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU (Procurador(es): LEILA DE FATIMA CARVALHO CORNELIO)  
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, MARCIA APARECIDA DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NILCE PARISE DA ROSA, PAULO MAC DONALD GHISI, REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Processo: 573296/14  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Fomeck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ALESSANDRA GASPARGER BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE JORGE SILVEIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SUELY HASS

Processo: 743655/14  
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCCE - CURITIBA  
Interessado: ARMANDO LUIZ POLITA (Procurador(es): MARCEL SCORSIM FRACARO), CLARICE LOURENÇO THERIBA, CLAUDIA APARECIDA GALI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Processo: 788454/14  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Fomeck Bahiense Gomes, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, TEREZINHA PEREIRA ROSA

Processo: 337541/14 Vista desde 29/01/2015 Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
Interessado: ARNOLDO LIMA DOS SANTOS, JOÃO VALDECIR BELMONTE

Processo: 552426/14 Vista desde 22/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, CLAUDIO DE OLIVEIRA, HILARIO ANDRASCHKO

Processo: 664593/14 Vista desde 22/01/2015 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT

CONSULTA

Processo: 550113/14 Vista desde 22/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
Interessado: CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER

**CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

RECURSO DE REVISTA

Processo: 568284/14 Adiado por devolução pós-vista desde 29/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONCALVES



RECURSO DE AGRAVO

Processo: 974185/14 Vista desde 13/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Interessado: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, MARCEL SCORSIM FRACARO

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 748777/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA  
Interessado: BRASÍLIO BOVIS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, MUNICÍPIO DE MARILENA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo: 925818/14  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 727293/14  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ TECNOLOGIA  
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, JOAO CARLOS GOMES, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ TECNOLOGIA

**CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 67816/11 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Interessado: AIRTON VIDAL MARON, MARIO MARCONDES LOBO FILHO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Processo: 696385/11 Vista desde 18/12/2014 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Interessado: AIRTON VIDAL MARON, MARIO MARCONDES LOBO FILHO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

RECURSO DE REVISTA

Processo: 308033/13 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
Interessado: LUIZ ANTONIO LIECHOCKI (Procurador(es): ADRIANE TEREVINTO DI BACCO)

Processo: 414585/13 Vista desde 18/12/2014 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
Interessado: MANOEL MESSIAS GONÇALVES (Procurador(es): ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI)

Processo: 696602/13 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: CIRANDA CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA  
Interessado: LÍLIAN CRISTINA RIBEIRO ROMÃO, VANIA MARA WELTE

Processo: 766317/13 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING (Procurador(es): BERENICE MULLER DA SILVA, MARI KAKAWA, MARCO ANTONIO DE LUNA, WALTER GUANDALINI JUNIOR), MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Interessado: ANTONIO RYCHETA ARTEN, JOEL MARCIANO RAUBER (Procurador(es): Gustavo Henrique da Silva Oliveira), MARCIO LEANDRO DA SILVA, RAUL MUNHOZ NETO, RONALD THADEU RAVEDUTTI

Processo: 201402/14 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: ADRIANO LUIZ SCARABELOT, ALCENI ANGELO GUERRA (Procurador(es): BRUNA ANGELICA FERREIRA SALVATICO, RAFAELA VIALLE STROBEL), ASTERIO RIGON, CLOVIS SANTO PADOAN, ROBERTO SALVADOR VIGANO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 363321/14 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA (Procurador(es): zeangelica franco de almeida)  
Interessado: ADEMAR FERREIRA DE BARROS, PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 557688/13 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES  
Interessado: HELDER TEOFILO DOS SANTOS (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA)

CONSULTA

Processo: 519386/11 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES

Processo: 568635/12 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
Interessado: EDEMAR LUIZ MYSCZAK

Processo: 574493/13 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO (Procurador(es): MILTON ENDLER)  
Interessado: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Processo: 873083/13 Adiado por férias do relator desde 29/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Interessado: JUCERLEI SOTORIVA

**CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 410267/10 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ  
Interessado: NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, ORLANDO PESSUTI, ORLANDO PESSUTI (Procurador(es): ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO), ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, VALTER BIANCHINI

Processo: 533725/10 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Interessado: ALCATEL LUCENT BRASIL S.A. (Procurador(es): JOAO PAULO DE LIMA LIRA, LUCIANA SALES AYUSO, LUMA ZAFFARANI, AURORA MARIA GOULART, MARCIA SAAB, CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA, GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANÇA, TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES, GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO, JOAO PAULO TRANCOSO TANNOS, MAURICIO PESTILLA FABBRI, Daniel Carvalho Pereira de Oliveira, BEATRIZ VALENTE FELITTE, LUCIA FRANCO DA SILVA GOMES, DIEGO LANGE RUIZ, ROBERTO BARRIEU), ARNALDO DAVID BARACAT, CARLOS CESAR DO NASCIMENTO, DERLI DA GLORIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO, JAIRO QUEIROZ PACHECO, LYGIA LUMINA PUPATTO (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONCALVES, EMERSON GABARDO, THIAGO PRIESS VALIATI, PAULA REGINA BERNARDELLI), MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, Roberto Antonio Dalledone

RECURSO DE REVISTA

Processo: 635658/14  
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: ELSA PAULINA RODRIGUES

Processo: 1007168/14  
Entidade: FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA  
Interessado: PAULO MAC DONALD GHISI (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA), RANDAS JOSÉ VILELA BATISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo: 1034491/14 Adiado por ausência de quorum qualificado desde 29/01/2015  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 1034599/14 Adiado por ausência de quorum qualificado desde 29/01/2015  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 203820/14 Vista desde 22/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES



Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS  
Interessado: LUCIANO PIZZATTO

#### AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 34204/03 Vista desde 22/01/2015 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
Interessado: ALEXANDRE FONTANA BELTRÃO (Procurador(es): ADRIANE TEREZINHA DI BACCO)

##### RECURSO DE REVISTA

Processo: 424673/14 Adiado por pedido do relator desde 22/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO

##### PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 31234/14 Vista desde 29/01/2015 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Entidade: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Interessado: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO

#### AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

##### TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 397697/07 Adiado por devolução pós-vista desde 29/01/2015  
Entidade: PARANÁ PROJETOS  
Interessado: CELSO DE SOUZA CARON, MICHELLE KOSIAK POITEVIN, OGIER ALBERGE BUCHI, TACO ROORDA

##### RECURSO DE REVISTA

Processo: 890514/13 Adiado por pedido do relator desde 22/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ  
Interessado: ALCIDES DOS SANTOS (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES), AMAURI SCHUROFF, JOSÉ OSANAN, MAURO LEMOS, TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES)

Processo: 475456/14 Vista desde 29/01/2015 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: LUCIMARA SCHNEIDER

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

## Atas

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (18/12/2014), com início às quatorze (14h:00min) horas, realizou-se a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, com a presença dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, DURVAL AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES, bem como dos Auditores THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLAUDIO AUGUSTO CANHA. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, a Procuradora, ANGELA CASSIA COSTALDELLO. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária do Tribunal Pleno, VERA LUCIA AMARO. Ausente o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, em razão de férias, ficando convocado para composição do quórum de julgamento o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conforme Portaria nº 733/14. Ausente o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, em razão de férias. Convocado o Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA, para composição do quórum de julgamento, conforme Portaria nº 697/14. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 45, da Sessão do dia 11 de Dezembro de 2014, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do

art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos nºs: 1060107/14, 1094257/14 e 1100311/14, na pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 1085428/14, 1085886/14, 878640/14 e 1005807/14, na pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 1020890/14, 1106514/14 e 1121556/14, na pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. Foram devolvidos os processos nºs: 425076/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, pelo Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 238242/06 e 608744/07 da pauta do Corregedor Geral, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelo Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 278782/14, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelo Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. O Senhor Presidente Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO comunica que "em cumprimento ao Acórdão nº. 3982/13 – Tribunal Pleno, exarado em 26 de novembro de 2013, apresenta-se relatório, produto do Projeto LAI (Lei de Acesso à Informação) Social, protocolado sob número 1122212/14. Realizado em parceria com universidades estaduais paranaenses, o LAI Social é projeto pedagógico, de avaliação e monitoramento das ações voltadas ao cumprimento da Lei Federal nº. 12.527/2011, tendo por base as informações referentes aos exercícios de 2013 e 2014. Para o desenvolvimento desse trabalho, foram aplicados critérios de transparência ativa, passiva e requisitos dos sites, visando à análise dos portais de transparência, que resultam em achados e recomendações e na edição de ranking dos 69 municípios estudados. Sendo assim, apresenta as seguintes propostas de encaminhamento, à consideração do Tribunal Pleno: a) Editar ato normativo, que disponha sobre diretrizes e medidas a serem observadas pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atendimento à Lei de Acesso à Informação, nos moldes da Resolução nº. 25/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e da Instrução Normativa nº. 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; b) Divulgar os resultados, inclusive em eventos e seminários sobre o tema; c) Capacitar os jurisdicionados, por meio da Escola de Gestão Pública, com a oferta de cursos e treinamentos voltados à Lei de Acesso à Informação; d) Remeter cópia do presente relatório, do seu caderno de metodologia anexo e da ata da sessão em que for proferido o comunicado aos seguintes destinatários: Tribunal de Contas da União (TCU) – SECEX-PR; Controladoria Geral da União (CGU) – Regional Paraná; Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRIBCON); Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campi Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Cascavel), Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO (Campus Guarapuava), Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (Campus Jacarezinho); Observatórios Sociais participantes; e) Recomendar a implantação de monitoramento, no exercício de 2015, preservando o caráter acadêmico-pedagógico declarado no enfoque metodológico do respectivo Termo de Referência". O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES comunica nos termos do artigo 436, inciso II do Regimento Interno, que o Acórdão nº 2705/2006 – TC negou registro à aposentadoria do Sr. João Aparecido Desplanches. O Tribunal de Justiça do Estado por entender que o julgamento atentaria contra a segurança jurídica, pois o interessado estaria aposentado há mais de 10 anos, reformou a sentença. Rejeitados os Embargos de Declaração, os autos foram remetidos ao STJ, o qual foi denegado. E também denegado o seguimento ao agravo regimental, razão pela qual comunicou que Acórdão 2705/2006 foi anulado por decisão judicial, transitado em julgado. Na sequência, nos termos do Art. 436, Inciso II do Regimento Interno comunicou que proferiu despacho sob nº 2711/14 – GCFAMG, determinando nos moldes do atr. 400, § 1º-A, do RI/TCE, a suspensão do teor mencionado no decisum da cautelar e, a retomada do regular trâmite do feito, no processo de irregularidade sob nº 1045744/14, Município de Maringá. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, os processos nºs: 477181/14 (Conhecimento e provimento), 560771/14 (Conhecimento e provimento), 1060107/14 (Deferimento), 1094257/14 (Deferimento), 1100311/14 (Deferimento). Da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, os processos nºs: 878640/14 (Deferimento), 1005807/14 (Deferimento), 1085428/14 (Deferimento), 1085886/14 (Deferimento), 382903/14 (Regular com ressalvas), 925818/14 (Aprovação). Da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, os processos nºs: 890662/13 (Conhecimento e provimento parcial), 492468/09 (Retificação de acórdão), 293826/13 (Conhecimento e procedência parcial sem novo julgamento). Da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, os processos nºs: 1005882/14 (Regular), 579462/08 (Conhecimento e provimento), 708682/12 (Conhecimento e provimento parcial), 1106514/14 (Deferimento), 1020890/14 (Deferimento), 1121556/14 (Deferimento). Foram concedidas vista aos processos nºs: 519386/11, 696385/11 e 67816/11 da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 568365/12, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA; 414585/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 533725/10, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL. Continuaram com vista os processos nºs: 519240/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA; 568284/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 595591/14 e 974185/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 530040/14, 530066/14, 577204/13 e 417531/07 da pauta do Conselheiro IVAN LELIS



BONILHA, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 163705/14, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 38382/13, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, ao Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA; 654640/11, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 264044/13, da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 308033/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 557688/13 e 363321/14, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 574493/13 e 873083/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA; 696602/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 410267/10, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 397697/07, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 475456/14, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Foram adiados após devolução de vista os julgamentos dos processos n.ºs: 425076/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 238242/06 , 608744/07, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA; 278782/14 da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA. Continuaram adiados os julgamentos dos processos n.ºs: 550113/14 (Adiado por devolução pós-vista), 552426/14 (Adiado por devolução pós-vista), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 43070/14 (Adiado por devolução pós-vista), 576111/12 (Adiado por devolução pós-vista), 476653/13 (Adiado por devolução pós-vista), 638939/13 (Adiado por pedido do relator), 475774/14 (Adiado por pedido do relator), 476797/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 766317/13 (Adiado por devolução pós-vista), 201402/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 1034491/14 (Adiado por pedido do relator), 1034599/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 34204/03 (Adiado por pedido do relator), 31234/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Após o relato do processo nº 925818/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, o Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES cumprimenta o Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO pela iniciativa do Projeto de Resolução. Foi retirado de pauta o processo nº 622663/10, da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. No julgamento dos processos n.ºs 1005807/14, 1085886/14, 878640/14, 1085428/14 da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, o relator apresentou voto pelo indeferimento (voto vencido). Os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLAUDIO AUGUSTO CANHA acompanharam o voto apresentado pelo Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, pelo deferimento, o qual ficou designado pela elaboração dos Acórdãos, por ter proferido voto vencedor. No julgamento do processo nº 890662/13, da pauta do Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, o voto do Relator foi pelo Provimento Parcial (voto vencedor), acompanhado pelos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e IVENS ZSCHOERPER LINHARES (voto vencedor). Não acompanharam o voto do Relator, os Auditores THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLAUDIO AUGUSTO CANHA (voto vencido). No julgamento do processo 708682/12 da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, o voto do relator foi Provimento Parcial com determinação (voto vencido). O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES apresentou voto pelo provimento parcial sem determinação. Os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA acompanharam o voto apresentado pelo Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES (voto vencedor), o qual ficou designado pela elaboração do Acórdão, por ter proferido voto vencedor. Transcorrida a fase de julgamento, o Senhor Presidente comunica que "sendo a última Sessão do ano e também da nossa gestão, quero agradecer a todos. Aos Conselheiros Nestor Baptista, Fernando Guimarães, Ivan Bonilha, Durval Amaral, Ivens Linhares, e aos Auditores Sérgio Valadares, Thiago Barbosa e Claudio Canha pela colaboração inestimável nesses últimos dois anos. Agradecer o Ministério Público, neste ato representado pela Dra. Ângela Costaldello, a Vera Amaro, nossa Secretária, que trabalhou com eficiência e eficácia nos últimos anos. Agradecer aos meus assessores diretos, Bizinelli, a Mauritânia, o Emerson e com eles todos os Diretores e por que não a todos os servidores do Tribunal. Nenhum dirigente ou Presidente consegue levar a bom termo o seu trabalho se não tiver a colaboração de todos os que o cercam. Passamos por momentos de dificuldades, mas o importante numa administração é justamente o posicionamento que se toma nos momentos de dificuldade. Porque administrar somente em mares calmos é muito fácil. Temos que demonstrar que somos capazes também nesses momentos. Por isso agradeço a todos. Quero agradecer também a todos os servidores do Tribunal, nas pessoas do Evandro Arruda, da ABRTC e do Luiz Tadeu, do SINDICONTAS. Tivemos dois anos de paz, tranquilidade, de harmonia com todos os servidores e isso foi muito importante para que pudéssemos chegar a bom termo". E concluiu desejando a todos os Membros e Servidores da Casa um Feliz Natal. E não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às onze horas e cinquenta e cinco minutos (11h55min), do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (18/12/2014), o Senhor Presidente encerrou a Quadragésima Sexta Sessão do Tribunal Pleno, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia quinze de janeiro de dois mil e quinze (15/01/2015), às quinze horas (15h00m), ocasião em que será realizada a posse dos novos dirigentes para o biênio 2015/2016 e sorteio de Relator das Contas do Governador

do Estado para o exercício financeiro de 2014. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, VERA LUCIA AMARO, e pelo Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Presidente do Colegiado. \*\*\*\*\*

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 1, EM 15 DE JANEIRO DE 2015

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (15/01/2015), com início às quinze (15) horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência dos Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e IVAN LELIS BONILHA. Antes das solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e DURVAL AMARAL, eleitos na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno n.º 45 de 11 de dezembro de 2014, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral, respectivamente, para o biênio 2015/2016, a Mestre de Cerimônia anunciou as autoridades que compuseram a mesa: o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Artagão de Mattos Leão; o Governador do Estado do Paraná, Beto Richa; o 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior, representando o Poder Legislativo Estadual; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Edson Vidal Pinto, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Elizeu de Moraes Correa, o Prefeito Municipal de Curitiba, Gustavo Fruet e o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Gilberto Giacoia, e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargador Federal Altino Pedrozo dos Santos. A Mestre de Cerimônias anunciou, ainda, a presença em Plenário: dos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, dirigentes eleitos para o biênio 2015/2016, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, para o cargo de Presidente, Conselheiros Ivens Zschoerper Linhares e José Durval Mattos Do Amaral, para os cargos de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respectivamente, dos Conselheiros Nestor Baptista, Fernando Augusto Mello Guimarães, da Senhora Vice-Governadora do Estado, Cida Borghetti, dos Conselheiros aposentados Henrique Naigeboren, Heinz Georg Herwig e Rafael Iatauro, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, representando a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e também o Instituto Rui Barbosa, Conselheiro Cesar Miolla, representando o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Wilson Rogério Wandall, dos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, Thiago Barbosa Cordeiro e Cláudio Augusto Canha, do Procurador da República, Desemb. João Gualberto Garcez Ramos, do Secretário-Chefe da Casa Civil, Eduardo Francisco Sciarra e dos Secretários de Estado do Cerimonial e Relações Internacionais, Ezequias Moreira Rodrigues, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior João Carlos Gomes, do Desenvolvimento Urbano Ratinho Junior, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ricardo José Soavinski, Procurador-Geral do Estado, Ubirajara Ayres Gasparin, da Copel, Luiz Fernando Leone Vianna, da Compagás, Fernando Ghignone, da Sanepar, Mounir Chaowiche, dos Deputados Estaduais: Adelino Ribeiro, Ademair Trajano, Bernardo Ribas Carli, Douglas Fabrício, Luiz Claudio Romanelli, Nelson Justus, Pedro Lupion, Plauto Miró Guimarães, dos Deputados eleitos: Guto Silva, Maria Victoria, Paulo Litro e Wilmar Reichembach, do Deputado Federal eleito Luciano Ducci, Deputado Estadual eleito Tiago Amaral, dos Procuradores do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, representados pelo Procurador Dr. Elizeu de Moraes Correa, do Secretário de Controle Externo substituído do TCU – Tribunal de Contas da União, Sidney Baldessar, do Presidente da Câmara de Curitiba, Vereador Alilton Araújo, representando os Presidentes das Câmaras Municipais e Vereadores, do Presidente da ACAMPAR - A Associação das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, José Valmor Martins, do Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Juliano Breda, dos Desembargadores: Tito Campos de Paula, D'Artagnan Serpa Sá, Antonio Loyola, Gilberto Ferreira, em especial do Presidente do Tribunal de Justiça, eleito para o biênio 2015/2016, Paulo Roberto Vasconcelos. Agradeceu a presença aos demais juízes do Poder Judiciário e do Delegado-Geral da Polícia Civil Julio Reis, dos Senhores Reitores e demais membros do corpo universitário do Estado do Paraná, aos Conselheiros, Auditores e Procuradores aposentados deste Tribunal de Contas, em nome de quem citou o Presidente da ATPAR – Associação dos Membros Inativos dos Corpos Deliberativo, Especial e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Francisco Borsari Neto, do Presidente da ABRTC – Associação Beneficente Recreativa Tribunal de Contas, Evandro Arruda, do Presidente do SINDICONTAS - Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Luiz Tadeu Grossi Fernandes, e, em nome de todos os Diretores, Assessores, servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à especial participação da Banda da Polícia Militar do Paraná e também ao Primeiro Comando Regional da Polícia Militar pela cessão dos lanceiros e ainda o apoio do Subcomando do Batalhão de Polícia de Trânsito. Agradeceu especialmente aos familiares e amigos dos empossados, aos profissionais da imprensa e demais autoridades e convidados, e ao final convidou todos os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro, pela cantora lírica Marise Farias, acompanhada ao teclado pelo músico Emílio Piva. O Senhor



PRESIDENTE, Conselheiro Artagão de Mattos Leão anunciou a abertura da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, para a solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e DURVAL AMARAL, com a presença dos Conselheiros Nestor Baptista, Fernando Augusto Mello Guimarães e José Durval Mattos do Amaral e Ivens Zschoerper Linhares, bem como dos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, Thiago Barbosa Cordeiro e Claudio Augusto Canha. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, o Procurador Elizeu de Moraes Correa. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária do Tribunal Pleno Vera Lucia Amaro. O senhor Presidente anunciou ainda que as comunicações, inclusões, devoluções e julgamentos dos processos da pauta, referentes à Sessão, bem como a homologação da Ata da Sessão n.º 46, de 18/12/2014, foram adiados para a Sessão Ordinária do dia 22/01/2015. O Presidente agradeceu a participação de todos, em especial do Governador do Estado do Paraná, Beto Richa, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, o 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior, representando o Poder Legislativo Estadual, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Edson Vidal Pinto. O Presidente agradeceu e cumprimentou a todos os amigos, servidores desta Casa, citando a pessoa do Desemb. Telmo Cherm, Decano do Tribunal de Justiça e seu amigo pessoal de bancas escolares. Agradeceu a Deus sua gratidão e pediu perdão por ter sido omisso a seus ensinamentos, devendo respeito a todos seus pares pela inestimável e necessária colaboração na gestão, dos Conselheiros Nestor Baptista, Fernando Augusto Mello Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Durval Amaral e Ivens Zschoerper Linhares. Agradeceu também aos Auditores, Procuradores e servidores, todos diligentes no cumprimento do dever funcional. Fez também uma justa homenagem a sua equipe de trabalho, que se mostrou incansável na busca de solução para os problemas desta Casa, destacando o Dr. Angelo Bizinelli e Sandra Maritz, que estiveram ao seu lado por mais de 20 anos, com suas amizades honestas e sinceras, e que deixaram sua equipe, ele pela sua justa aposentadoria, e ela permanecendo como diretora. Na sequência, o Presidente Conselheiro Artagão de Mattos Leão proferiu seu discurso. Em continuidade à Sessão, tendo em vista a eleição dos novos dirigentes do Tribunal de Contas, para o biênio 2015/2016, o Senhor PRESIDENTE anunciou o início das solenidades de posse dos eleitos, nos termos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno do Tribunal. O Senhor PRESIDENTE convidou o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, para prestar o compromisso legal. O Conselheiro IVAN LELIS BONILHA prestou o compromisso legal. O Senhor PRESIDENTE convidou a Senhora Secretária da Sessão para proceder à leitura do Termo de Posse do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o qual foi assinado. Cumpridas as formalidades legais, o Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, declarou empossado no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA. Após, o Senhor PRESIDENTE convidou o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA para assumir a Presidência e dar prosseguimento à Sessão. Enquanto isso, a Mestre de Cerimônias anunciou também a presença dos Deputados Federais Alex Canziani e Ricardo Barros, do Chefe de Gabinete do Governador, Deonilson Roldo, do Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo de Moura, dos Secretários da Educação, Fernando Xavier Ferreira, da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, da Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, do Planejamento e Coordenação-Geral, Silvio Magalhães Barros, do Procurador-Geral do Município, Joel Macedo, do Desemb. Luiz Fernando Keppen. Em prosseguimento à Sessão, o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, empossado no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assumiu a Presidência da Sessão e, ato contínuo, convidou o Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, eleito para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, para prestar o compromisso legal. O Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES prestou o compromisso legal. O Senhor PRESIDENTE convidou a Senhora Secretária da Sessão para proceder à leitura do Termo de Posse do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, eleito para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o qual foi assinado. Cumpridas as formalidades legais, o Senhor PRESIDENTE declarou empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Em seguida, o Senhor PRESIDENTE convidou o Conselheiro DURVAL AMARAL, eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, para prestar o compromisso legal. O Conselheiro DURVAL AMARAL prestou o compromisso legal. O Senhor PRESIDENTE convidou a Senhora Secretária da Sessão para proceder à leitura do Termo de Posse do Conselheiro DURVAL AMARAL, eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o qual foi assinado. Cumpridas as formalidades legais, o Senhor PRESIDENTE declarou empossado no cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o Conselheiro DURVAL AMARAL. Empossados os novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, biênio 2015/2016, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra ao Procurador Elizeu de Moraes Correa, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de

Contas, para fazer uso da palavra. O Procurador Elizeu de Moraes Correa proferiu o discurso do Procurador-Geral Michael Richard Reiner, que estava acometido de uma faringite. O Senhor PRESIDENTE concedeu, em seguida, a palavra ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, representando os Auditores do Tribunal de Contas, que proferiu seu discurso. O Senhor PRESIDENTE concedeu, ainda, a palavra ao Conselheiro Nestor Baptista, para, em nome dos Conselheiros do Tribunal de Contas, que proferiu seu discurso. Em seguida, tendo em vista os dispositivos da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno do Tribunal, o Senhor PRESIDENTE convidou a Senhora Secretária para proceder ao sorteio de Relator das Contas do Governador do Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015. Após a realização do sorteio pela Senhora Secretária, o Senhor PRESIDENTE declarou designado como Relator das contas do Governador do Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015, o Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares. Em seguida, o Senhor PRESIDENTE Conselheiro IVAN LELIS BONILHA proferiu o seu discurso de posse. Após, deixou livre a palavra. Não havendo quem quisesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor PRESIDENTE agradeceu a presença das autoridades e das Senhoras e Senhores presentes na Sessão e declarou encerrada a Primeira Sessão Ordinária do Tribunal Pleno às dezessete horas e sete minutos (17h07), convocando a próxima Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015), no horário regimental, convocando, ainda, as Sessões da Primeira Câmara, para o dia 20 de janeiro de 2015 (20/01/2015), e da Segunda Câmara, para o dia 21 de janeiro de 2015 (21/01/2015), também no horário regimental, e ao final convidou todos presentes a ouvirem a execução do Hino do Estado do Paraná. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária do Tribunal Pleno Vera Lucia Amaro, e pelos Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e IVAN LELIS BONILHA, que presidiram a Sessão do Tribunal Pleno. \*\*\*\*\*

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 2, EM 22 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015), com início às quatorze (14) horas, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, com a presença dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES, bem como dos Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral, MICHAEL RICHARD REINER. A Secretaria da Sessão foi exercida por MARIANA AMARAL PORTO. Ausente os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e DURVAL AMARAL, em razão de férias, tendo sido convocados os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO, para composição do quórum, conforme Portarias n.º 133/2015 e n.º 134/2015, respectivamente. Foi convocado o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, para a composição do quórum de julgamento, conforme Portaria n.º 697/14. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, submeteu à homologação do Plenário a Ata n.º 46, da Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2014, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e o art. 522, do Regimento Interno. O PRESIDENTE comunicou a devolução do processo n.º 308033/13 ao Conselheiro Durval Amaral, e comunicou, também, a retirada dos processos que eram da sua relatoria e ainda estavam em pauta, para redistribuição, quais são: 38382/13, 417531/07, 576111/12, 264044/13, 476653/13, 577204/13, 638939/13, 163705/14, 278782/14, 475774/14, 476797/14, 530040/14, 530066/14, 43070/14, 238242/06, 608744/07 e 654640/11. O Conselheiro NESTOR BAPTISTA comunicou a concessão de Medida Cautelar referente ao processo n.º 1139706/14, enquanto Corregedor-Geral em exercício. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos n.os: 34904/15, 1065486/14 e 1131136/14 na pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Foram devolvidos os processos n.os: 38382/13, da pauta do Conselheiro-Presidente IVAN LELIS BONILHA, pelo Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA; 308033/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, pelo Conselheiro-Presidente IVAN LELIS BONILHA; 519240/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, pelo Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA; 574493/13, 568635/12, 873083/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, pelo Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA; 475456/14, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, pelo Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Antes do relato de sua pauta, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA desejou sucesso à nova mesa que dirigirá o Tribunal de Contas neste e no próximo ano. Foram julgados os processos n.os: 646340/14 (conhecimento e provimento), 812100/14 (conhecimento e provimento), 916380/14 (conhecimento e provimento), 425076/14 (nulidade do acórdão e retorno à fase instrutória), 947730/14 (conhecimento e provimento), 209180/12 (irregular), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 1026332/14 (conhecimento e não provimento), da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 1096438/14 (regular), 681036/13 (conhecimento e provimento), 34904/15 (deferimento), 1065486/14 (deferimento), 1131136/14 (deferimento), da pauta do Conselheiro IVENS



ZSCHOERPER LINHARES; 206464/06 (conhecimento e provimento), 371572/12 (conhecimento e provimento), 214756/13 (conhecimento e provimento), da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 408775/14 (deferimento), da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Foi concedida vista dos processos n.os: 664593/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 552426/14 e 550113/14, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 203820/14, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 34204/03, da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. Continuaram com vista os processos n.os: 568284/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 595591/14 e 974185/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 67816/11, 696385/11, 519386/11, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 414585/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 696602/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 363321/14 e 557688/13, da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 410267/10, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 533725/10, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 397697/07, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Foram adiados os julgamentos dos processos n.os: 519240/14 (adiado por devolução pós- vista), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 568635/12 (adiado por devolução pós- vista), 308033/13 (adiado por devolução pós- vista), 574493/13 (adiado por devolução pós- vista), 873083/13 (adiado por devolução pós- vista), da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 424673/14 (adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 475456/14 (adiado por devolução pós- vista), 890514/13 (adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Continuaram adiados os julgamentos dos processos n.os: 766317/13 (adiado por devolução pós- vista), 201402/14 (adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL; 1034491/14 e 1034599/14 (adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES; 31234/14 (adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Foram retirados de pauta os processos n.os: 101297/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 38382/13, 417531/07, 576111/12, 264044/13, 476653/13, 577204/13, 638939/13, 163705/14, 278782/14, 475774/14, 476797/14, 530040/14, 530066/14, 43070/14 238242/06, 608744/07 654640/11, da pauta do Conselheiro-Presidente IVAN LELIS BONILHA; 454643/08, 5084/14, da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. No julgamento do processo de Recurso de Revista n.º: 371572/12, da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, o relator proferiu voto pelo provimento (voto vencedor), sendo acompanhados pelos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e pelo Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. O Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA não acompanhou a proposta do Relator (voto vencido). Não houve pauta de julgamento do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e quinze minutos, (15h15), do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (22/01/2015), o Senhor PRESIDENTE encerrou a Segunda Sessão do Tribunal Pleno, convocando Sessão Ordinária para o dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze (29/01/2015), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária MARIANA AMARAL PORTO e pelo Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, que presidiu a Sessão do Colegiado.

## Acórdãos

Sem publicações

## PRIMEIRA CÂMARA

## Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 3 EM 3 DE FEVEREIRO DE 2015

### CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 148506/07

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Interessado: RUDISNEY GIMENES (Procurador(es): VERGINIA MARA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO)

Processo: 186650/10

Entidade: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

Interessado: RUI ANTONIO SPAGNOL (Procurador(es): ADRIANE TEREZINHO DI BACCO), UBALDO DE BARROS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 568221/13

Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, PAULO SERGIO WOLFF, UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL, ZEFERINO PERIN

#### ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 709238/10

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: IVAN RODRIGUES (Procurador(es): FABIANO ALBERTI DE BRITO)

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 259067/13

Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL

Interessado: AIRTON ANTONIO SILVESTRI, JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO, VIDAL CAMILO OLIVEIRA

### CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 183790/06 Adiado por devolução pós- vista desde 16/12/2014

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO (Procurador(es): RAQUEL DE NADAY DI CREDDO)

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO (Procurador(es): RAQUEL DE NADAY DI CREDDO), JOÃO MATTAR OLIVATO

Processo: 216536/07 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Interessado: ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI, ERNESTO ALEXANDRE BASSO

Processo: 173087/09 Adiado por pedido do relator desde 25/11/2014

Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA (Procurador(es): Francismara Tumiate, MARINA PINTO GIORGI, CRISTEL RODRIGUES BARED, DAVIDSON SANTIAGO TAVARES)

Interessado: CARLOS ALBERTO LOPES GEIRINHAS, MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO, PAULO RENATO MATTIUIZ DE CARVALHO

Processo: 673865/11 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

Interessado: MARCIO DA APARECIDA MAINARDES

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 61760/08 Adiado por devolução pós- vista desde 16/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Interessado: CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, JOSE SERGIO JUVENTINO, LEIZA MARIZA COVRE GAVIOLI, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, THELMA ALVES DE OLIVEIRA

Processo: 175329/08 Adiado por devolução pós- vista desde 16/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ (Procurador(es): CASSIANO RICARDO



BOCALÃO)

Interessado: FUAD KFFURI

Processo: 184879/09 Adiado por devolução pós-vista desde 16/12/2014

Entidade: APPF ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ ENSINO FUNDAMENTAL

Interessado: ELEONORA BONATO FRUET, JACKELINE ALVES RAMIREZ, ROBERLAYNE DE OLIVEIRA BORGES ROBALLO

Processo: 197580/09 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL DE CAMPO MOURÃO

Interessado: CLOVIS DE CAMPOS RAMOS FILHO, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NELSON TURECK

Processo: 200009/09 Adiado por devolução pós-vista desde 25/11/2014

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE WENCESLAU BRAZ

Interessado: CLAUDETE TEREZA PEREIRA COSTA, CRISTOVAM ANDRAUS JUNIOR (Procurador(es): FLAVIA IRACEMA GIMENES), ROSEMARI TAVARES ANDRAUS

Processo: 265876/12 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO, CLEVERSON SOUZA, CRISTIANE MARIA ALBERTI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 285516/12 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

Interessado: JOSE ROBERTO MENDES

Processo: 361697/12 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ (Procurador(es): KARINA AYUMI TANNO)

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE IBIPORÃ, JOSE MARIA FERREIRA, SHIGUEHARU FUKUDA

Processo: 761532/12 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - ADES, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ARNS DA ROCHA), MELISSA VIOMAR PIZZANO, NELSON VAGNER DE SANTI

#### ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 160295/09 Vista desde 25/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

Interessado: ALCEU CARLESSO, EDSON DARLEI BASSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, JOSÉ MARIA BARBOZA

Processo: 685899/13 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI

SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: CLAUDIO BENELLI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

Processo: 48544/14 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GIOVANE BARBOSA MORAES, SUELY HASS

Processo: 855364/14 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: DARLEI DOS SANTOS, LUCIA ELENA ALVES DE MEDEIROS MONTEIRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 163760/13 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ (Procurador(es): DOUGLAS BEAN BERNARDO)

Interessado: ANÍZIO CÉSAR LINO SILVA (Procurador(es): DOUGLAS BEAN BERNARDO), IZANIS DIAS PEREIRA

Processo: 191098/13 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

Interessado: ANIELY CRISTINA DAS NEVES HARTT, JUVENAL DA CRUZ CAMPANHOLI



Processo: 280612/14 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
Interessado: LUIZ DA ROSA TRINDADE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Processo: 45370/13 Adiado por devolução pós-vida desde 16/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
Interessado: ANTONIO CELSO PILONETTO, ELSON MUNARETTO

Processo: 165135/13 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE  
Interessado: AMARILDO RIGOLIN

Processo: 169513/13 Adiado por férias do relator desde 20/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (Procurador(es): Eduardo Luiz Goffi Junior, FERNANDO CESAR ROCCO)  
Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI

Processo: 185098/13 Adiado por devolução pós-vida desde 18/11/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO  
Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA, NERI ANTONIO QUATRIN

Processo: 192230/13 Adiado por pedido do relator desde 25/11/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA  
Interessado: JURACI PAES DA SILVA

Processo: 192930/13 Adiado por devolução pós-vida desde 16/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, ROBERTO SALVADOR VIGANO

Processo: 196120/13 Adiado por pedido do relator desde 18/11/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ  
Interessado: ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, SERGIO HENRIQUE PITÃO

**CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

Processo: 441200/09 Vista desde 02/12/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Interessado: ANTONIO JOSE BEFFA, DORIVAL CAVALHEIRO JUNIOR, LUIZ ROBERTO PUGLIESE (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA), MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA)

**AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 125082/09 Adiado por pedido do relator desde 20/01/2015  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
Interessado: AFONSO LEANDRO DOS SANTOS, NELSO VALDOMERI, OLDACIR SOUZA DE MORAES, SILVANO TORTELLI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 186772/03  
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: ANTONIO MÁRIO GUIRRO, LUIZ PAULO GALLEGOS, MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, VERALICE PAZZOTTI

Processo: 186570/09  
Entidade: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE LONDRINA  
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PEDRO

PAULO SCHEFFER, RITA SCHEFFER

Processo: 185115/09 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRO CIDADÃO-IBIDEC  
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA, LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA (Procurador(es): ADRIANE TEREVINTO DI BACCO, CLECI TEREVINTO)

Processo: 331332/09 Adiado por pedido do relator desde 27/01/2015  
Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL NOVA ALIANÇA DE CASCAVEL  
Interessado: MIGUEL VALCIR DE OLIVEIRA

**ATO DE INATIVAÇÃO**

Processo: 228717/00  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁ  
Interessado: ANTONIO TERUO KATO, DELSO MORIGGI, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PARANAVÁ (Procurador(es): ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, SANDRA EDY DUARTE CARVALHO DALOLIO, SUELI ANTUNES, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA), ROGERIO JOSE LORENZETTI

Processo: 390421/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA, IVANILDA LIMA CARNEIRO

Processo: 119129/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): ELOIZE MARQUES DA SILVA)  
Interessado: CEDINA VICENTE NALIM, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

**PENSÃO**

Processo: 604925/12  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA  
Interessado: ADELINO JOSE DA ROCHA, ALARICO ABIB, AURENILSON CIPRIANO, CUSTODIA ROCHA DOS SANTOS, FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA

Processo: 331992/12 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: Alexandre Modesto Cordeiro, ENZO MANENTE FERREIRA, IRACI MANENTE FERREIRA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, KAROLINE MANENTE FERREIRA

**ADMISSÃO DE PESSOAL**

Processo: 709851/11  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ARNALDO MOREIRA DE MATOS



Processo: 15550/07 Vista desde 20/01/2015 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Interessado: THALITA RICHTER SEREN, VALTER RICHTER

Processo: 265551/12 Adiado por pedido do relator desde 27/01/2015

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Interessado: CLAUDIO GOLEMBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 178500/12 Vista desde 27/01/2015 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Interessado: GILBERTO MAEHLER, LÉRCIO BALDUINO KIRSTEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 174886/13 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Interessado: ADEMIR JOSÉ GHELLER, ALVARO FELIPE VALÉRIO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1, EM 20 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (20/01/2015), com início às quatorze (14h: 00) horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, com a presença dos Auditores **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA** e **THIAGO BARBOSA CORDEIRO**. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Procuradora, Eliza Ana Zenedin Kondo Langner. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Analista de Controle, Mirna Luzia D'amaral Tornier. Ausentes os Conselheiros **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO** e **JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**, por motivo de férias. Foram convocados os Auditores **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA** e **THIAGO BARBOSA CORDEIRO** para composição do *quorum* de votação, conforme respectivas Portarias nºs: 133/15 e nº 134/15, publicadas no DETC nº 1044, de 20/01/2015. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, submeteu à apreciação do Plenário a Ata de nº 47, da Sessão do dia 16 de Dezembro de 2014, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, do Regimento Interno. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos nºs: 1094273/14, 1023180/14 e 1136154/14, na pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**. Foi devolvido o processo nº: 426090/10, da pauta do Conselheiro **Fernando Augusto Mello Guimarães**, pelo Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. O Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares** comunicou a suspensão do processo 30934/13, na Diretoria de Contas Municipais até a decisão da Tomada de Contas Extraordinária nº 431373/11. Foram sobrestados os julgamentos dos processos nºs: 112570/13, 338935/13, 339087/13, 442210/13, 389270/13, 642871/13, 776550/13, 794655/13, 883747/13, 913778/13, 15603/14, 328143/14, 330270/14, 330326/14, 1107200/14, 1153385/14, na Diretoria de Controle de Atos de Pessoal; os processos nºs: 208860/07, 643920/12, 716855/12, 785290/13, 890786/13, 9551/14, 888238/14, 1100796/14, 1134240/14, na Diretoria de Contas Estaduais, da pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**; 13419/15, 785230/13, 15454/15, 18181/14, 1162538/14, 689681/13, 1122455/14, 1107111/14, 16960/14, 16758/14, na Diretoria de Contas Estaduais, 1086106/14, 531960/12, 18297/14, 1025379/14, 330520/14, 330520/14, 330369/14, 1153482/14, 66640/14, 1153288/14, 403125/13 na Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados da pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, os processos nºs: 354758/10 (Regular com ressalvas), 797812/12 (Regular com recomendações), 97605/13 (Regular com recomendações), 126300/13 (Regular com recomendações), 172719/13 (Regular com recomendações), 303260/13 (Regular com recomendações), 424602/13 (Regular com recomendações), 568264/13 (Regular com recomendações), 594915/13 (Regular com recomendações), 768247/13 (Regular com recomendações), 147327/14 (Regular com recomendações), 147904/14 (Regular com recomendações), 154773/14 (Regular com recomendações), 205661/14 (Regular com recomendações),

208857/14 (Regular com recomendações), 209748/14 (Regular com recomendações), 314690/14 (Regular com recomendações), 369800/14 (Regular com recomendações), 386380/14 (Regular com recomendações), 938863/14 (Regular com recomendações), 949415/14 (Regular com recomendações), 958180/14 (Regular com recomendações), 361061/10 (Registro), 203670/12 (Registro com determinações), 866250/14 (Registro com recomendações), 72399/04 (Registro com recomendações), 567620/10 (Registro com recomendações), 1023180/14 (Deferimento), 1094273/14 (Deferimento), 1136154/14 (Deferimento), 1125055/14 (Deferimento), 270048/14 (Regular), 289180/14 (Regular). **Da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, os processos nºs: 185050/09 (Regular com recomendações), 185662/09 (Regular), 85240/13 (Registro), 46541/14 (Registro), 755800/12 (Registro), 368036/13 (Registro), 480847/13 (Registro), 501305/13 (Registro), 617899/10 (Registro com recomendações), 598626/11 (Retificação de acórdão), 417665/13 (Indeferimento), 326191/14 (Deferimento). Foi concedido vista ao processo nº: 15550/07, da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, ao Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**. Continuaram com vistas os processos nºs: 160295/09 e 185098/13, da pauta do Conselheiro **Jose Durval Mattos do Amaral**, ao Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**; 441200/09, da pauta do Conselheiro **Fernando Augusto Mello Guimarães**, ao Conselheiro **Jose Durval Mattos do Amaral**; 331992/12, 174886/13 e 185115/09, da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, ao Conselheiro **Jose Durval Mattos do Amaral**. Foi adiado o julgamento do processo nº: 125082/09 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. Continuaram adiados os julgamentos dos processos nºs: 61760/08, 45370/13, 175329/08, 183790/06, 184879/09, 200009/09, 192930/13 (Adiado por devolução pós vista), 173087/09 192230/13, 196120/13 (adiado por pedido do relator), 216536/07, 673865/11, 197580/09, 265876/12, 285516/12, 361697/12, 761532/12, 685899/13, 48544/14, 855364/14, 163760/13, 191098/13, 280612/14, 165135/13, 169513/13, (adiado por férias do relator) da pauta do Conselheiro **Jose Durval Mattos do Amaral**. Foram retirados de Pauta os processos nºs: 426090/10, 369929/11 (Retirado de Pauta), da pauta do Conselheiro **Fernando Augusto Mello Guimarães**. No julgamento do processo nº 1136154/14, da pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, o Relator apresentou o voto pelo indeferimento (voto vencido). O Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro** acompanhou o voto do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca** pelo Deferimento do Pedido de Certidão liberatória (voto vencedor), o qual ficou designado pela elaboração do Acórdão. No julgamento do processo 185050/09, da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, o Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, na fase preliminar, acompanhou a proposta do Relator pelo Indeferimento do Incidente de Inconstitucionalidade. O Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro** votou pelo deferimento. No julgamento do Mérito, o Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares** e o Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro** acompanharam a proposta de voto do relator, pela Regularidade das Contas com ressalva. No Julgamento do processo nº 326191/14, da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, o Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, no mérito, acompanhou a proposta do relator pelo deferimento. Contudo, apresentou divergência quanto ao fundamento. Transcorrida a fase de julgamento, o Senhor Presidente **Ivens Zschoerper Linhares** agradeceu ao Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro** pela gentileza em atender ao pedido de substituição na Sessão, numa situação de emergência e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta e nove minutos (15h39min), do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (20/01/2015), o Senhor Presidente encerrou a Primeira Sessão da Primeira Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze (27/01/2015), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela analista de Controle, Mirna Luzia D'Amaral Tornier, e pelo Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, Presidente do Colegiado.\*\*\*\*\*

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 3 EM 4 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 185431/03

Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR

Interessado: BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE MIRADOR, REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Processo: 136742/09

Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA



Interessado: JAMAR ROSSONI CLIVATTI, MARCELO ROVEDA, PEDRO IVO ILKIV, RUDIMAR EMPINOTTI, WALDOMIRO ANTONIO DE SOUZA

**TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

Processo: 643516/11  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE URAÍ  
Interessado: MUNICÍPIO DE URAÍ, MUTSUYO ITIMURA, SUSUMO ITIMURA

Processo: 705423/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONÇALVES, MÁRIO LUIZ LANZIANI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 53597/08  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
Interessado: MAURICIO APARECIDO DE CASTRO (Procurador(es): ADRIANE TEREINTO DI BACCO)

Processo: 207470/09  
Entidade: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA  
Interessado: CRISTIANI LUIZA CANEPELE AGNOLETTI, GERSON MARTINS

Processo: 273987/10  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - NOVA OLÍMPIA  
Interessado: ANGELA SILVANA ZAUPA

Processo: 106180/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Interessado: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS VIZINHOS, CELITA DO CARMO BORDIN STOPASSOLE, EVERTON VINCENSI, JOSÉ LUIZ RAMUSKI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON

Processo: 172980/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS PROFESSORES E SERVIDORES LEONARDO DA VINCI, CLODOALDO GIANI DA SILVA, EDGAR BUENO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo: 296531/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ENGENHEIRO CYRO MARTINS DE PONTA GROSSA, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO, SILVANA ANGIENSKI PEREIRA

Processo: 699873/13  
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARCIA ELEANORA OLESKOVICZ, MARIA DA GRAÇA SURKAMP, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA), PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, RODINEI CARLOS THOMAZELLA, ROSIANA MENDES DE CAMARGO, VALDECI MARCOLINO

Processo: 730010/13  
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA  
Interessado: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA HUMANITAS, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, GILBERTO BERGUIO MARTIN, HARUO SASAKI, MICHELE CAPUTO NETO

Processo: 141906/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA, DELFINO MARQUES DA SILVA, MARIA CÂNDIDA DA SILVA CHIODI, MUNICÍPIO DE TAPIRA

Processo: 209586/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CENTRO DE NUTRIÇÃO RENASCER DE GUARAPUAVA, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, DINARI DE FÁTIMA ESTRELA PEREIRA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Processo: 219964/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA  
Interessado: ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BORBOLETA SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE PITANGA, VILSON ANTONIO BREANCINI

Processo: 908700/14  
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: APPF DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM EUROPA - CURITIBA, GUSTAVO BONATO FRUET, JORGE HABINOWSKI, LUCIANE DA ROSA COSTA, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 95343/10 Vista desde 21/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA (Procurador(es): ROGÉRIO HELIAS CARBONI)  
Interessado: LAURO AGUSTINI, MÁRIO VILMAR ZAMPIERON, MUNICÍPIO DE BITURUNA, REMI RANSSOLIN, RODRIGO ROSSONI

Processo: 91585/13 Adiado por pedido do relator desde 21/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Interessado: CRECHE MARIA PAVAN CERCI - UMUARAMA, JOÃO LOPES DOS SANTOS, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**ADMISSÃO DE PESSOAL**

Processo: 241970/10  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
Interessado: CARLOS SUTIL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo: 861062/14  
Entidade: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A (Procurador(es): EVELLYN DAL POZZO YUGUE, ZULEIS KNOTH, CLEVERSON SALOMAO DOS SANTOS, ANDREZA CRISTINA CHROPACZ, AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA, SOLON BRASIL JUNIOR, IVAN SZABELIM DE SOUZA, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, IVO PETRY MACIEL NETO, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, PAULO CESAR DA SILVA, HELOISA RIBEIRO LOPES, CLAUDIA PRADO MARCON)  
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Processo: 943972/14  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Interessado: ANA MIRANDA, CLAUDIO MORTARI, ELIDIO JOSE SEGALA CARVALHEIRO, ELOI KUHN (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA), FRANCISCO ROBERTO BARBOZA, JOEL FRANCISCO MACHADO, JOSÉ VILMAR LUCIANO, JUAREZ DA SILVA CAMARGO, LUIZ SERGIO CLAUDINO, ORLANDO BONETTE, Ricardo Edenilson Miranda

Processo: 959046/14 Adiado por pedido do relator desde 28/01/2015  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES  
Interessado: DARLETE MARIA ANTUNES ENDLER, EDSON SCHUG, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

**PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL**

Processo: 11890/15  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: KELLI CRISTINA DE FREITAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Processo: 177796/13  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Interessado: ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Processo: 194518/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ  
Interessado: JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, JORGE LUIZ MARTINS TAVARES (Procurador(es): MARCOS HENRIQUE MENDES VILELA)

---

**CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 135180/13  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: AMARILDO RIGOLIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo: 609564/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA



Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA FRATERNIDADE DE PALOTINA, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LOURDES MARIA GRISA SELEME, MUNICÍPIO DE PALOTINA, SIRLEI BUFFULIN BELTRAME

Processo: 140667/14

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU DE UNIÃO DA VITÓRIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA, MARGARETE OLIVO, MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA, PEDRO IVO ILKIV

Processo: 151960/14

Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE JAPURÁ, CLEONICE DE LOURDES COSSI PRECINOTTO, MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ORLANDO PEREZ FRAZZATO

Processo: 156385/14

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, MUNICÍPIO DE TOLEDO, SANDRA GAZONI STOCKMANN, SILDOMAR GROCHOWSKI

Processo: 162644/14

Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOÃO CARLOS GOMES, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

#### ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 323184/14

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CÁSSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETTI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NOEL CANDIDO DE MORAES JUNIOR, SUELY HASS, VALDIR LUIZ ROSSONI (Procurador(es): Lydia Montani)

#### ADMISÃO DE PESSOAL

Processo: 636699/10

Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI

#### CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 22442/15

Entidade: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
Interessado: GIMERSON DE JESUS SUBTIL, MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

#### PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 1102543/14

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA PINTO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 269182/12

Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
Interessado: JOSE EDUARDO BERTOZZI CORREA, MARIO IOSHIJIRO, WALDIR FABRICIO DOS SANTOS

Processo: 263173/14

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU  
Interessado: OLMIR SANTIN

#### AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 188521/10 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS  
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA

Processo: 146500/06 Vista desde 17/12/2014 Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A  
Interessado: ANTONIO CARLOS ABUD

##### TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 637515/07 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: ADANAIR MAFRA BENGHI, ADEMAR ASSIS FELIX, ADEMIR GOLNÇALVES, ADRIANA LOPES DE MIRANDA, ALCIONE DE LIMA, ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA, ALVARO PFENG, ANA LUISA CHRIST LEMOS, ANACLETO CORDEIRO PINTO, APFA DO CENTRO DE ED. E NUTRIÇÃO INFANTIL MUNIC. ODETE CONTI DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESC. MUNICIPAL PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUIA LOPES DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÍDIO AUGUSTO DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOURA DE UNIÃO DA VITÓRIA, APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INFANTIL HERBERT PRESCELLIANO WOEHL, ARMINDO ANTONIO RIBEIRO, ARNALDO BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVIDA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PORTO UNIAO, ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIACAO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILTA L, ASSOCIACAO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CENICM ZILÁ PALMA F. LUIZ, ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANT, ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFAN, ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENTE-APAEFIC, ASSOCIACAO DO MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DELIMEIRA, ASSOCIACAO PROFETA DANIEL, ASSOCIACAO SEDE SOBRIOS, CARLOS ALBERTO JUNG, CARLOS BERNARDO ROVEDA, CARLOS FERSCH, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA FLENIK, CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DAIANE SCOLARO, DALVA FERREIRA DOMANSKI BLACHECHEN, EDILIA TESSARO SANDER, GLACI SCALET WENGERKIEWICZ, HUSSEIN BAKRI, INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO IGUAÇU DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TERCEIRO SETO, IOMAR OTTO, IVO RELINDO MARTINS, JENYFER GAERTNER DOS SANTOS BARTOSKI, JOEL KREBS, JOSÉ DIUKOWSKI, JOSE ROMERO NOVINSKI, JOSIANE CZADOTZ, JULIA ALICE KOSLOSKI WILKOSZ, LAR DE NAZARÉ DE UNIÃO DA VITÓRIA, LAURINDO RANKEL, LEÃO LACHMANN, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, LILIAN ROCHA DISSENHA, MARCELO DOMICIO SCARAMELLA DE MELLO, MARIA BALDUINO WOLSKI, MARIA CATARINA SCHMITT HEISS, MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS, MARIA MARQUES CARVALHO VAZ, MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO, MARISANE DA SILVA LEITE ZYTKOWSKI, MARISTELA DE GORETI LOTH SEPANHAKI, MARISTELA PORN, MARLI TEREZINHA RATKO, NADIR DOS SANTOS SILVA, NATALIA ZAPOTOCZNY MARINHUK, NERI DE PAULA GUIMARÃES, NILO TREBIEN, OSVALDO SANTONI, PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA, PAULO HENRIQUE SCHIEL, PEDRO IVO ILKIV, PEDRO PAULINO DA SILVA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA, RAFAEL DUMA, RAIMUNDA RIBEIRO SILVA, REONALDO LUIZ PIZONI, RICARDO DA SILVEIRA, RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA, ROSA KUSINSKI, ROSANE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO BAKRI, ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO, ROSELI DE FATIMA CAVALHEIRO, ROSELI DOLORES COUTO, ROSIMARI TROCHINSKI DOS SANTOS, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS, SAUL ANTONIAZZI TEIXEIRA, SEBASTIANA DO CARMO DUROEK, SERGIO AUGUSTO PARASTCHUK, SERGIO ROBERTO AMARO, SILVESTRE CIESLAK, SILVETE MARIA DE SOUZA, SONIA MARIA VACHCO DE SOUZA, TANIA BENGHI FORTE, TEREZINHA DELUQUI, THERESA SZAMREK, VALCI COLAÇO ADACHESKI, VERA LUCIA PZYBICZ DOS SANTOS, VOLMIR ANTONIO GHIDOLIN, WALKIRIA EHL MACHADO, ZELI DE FATIMA DE LIMA

Processo: 2568/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: EDSON WASEM, LEOCIR LANG



Processo: 355556/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ANTONIO ALVES PERALTA, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, HOMERO BARBOSA NETO, JOSE ROQUE NETO, NEDSON LUIZ MICHELETI, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 516509/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: VILSON ROGERIO GOINSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 201761/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL- FUNDAÇÃO TERRA EM CURITIBA  
Interessado: IVANILDO SOARES DA SILVA, LUCIO TADEU DE ARAUJO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 33083/11 Vista desde 28/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARG BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: LUCINDA GALHARDO RUZISKA, SUELY HASS

PENSÃO

Processo: 670960/10 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARG BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: MARIA EDUARDA MENDES PAREDES, SUELY HASS

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 366660/11 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARG BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: SONIA MARIA LIMA MEDEIROS

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 290833/07 Adiado por pedido do relator desde 10/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI

Processo: 641257/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDRITUBA  
Interessado: ANTONIO MACIEL MACHADO, DOMINGOS ADIR PALÚ (Procurador(es): EMMA ROBERTA PALU BUENO, VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM), ONILDO GELATTI, RAQUELE ANDRELI DE OLIVEIRA PANUZI LAMONICA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 361495/09 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL  
Interessado: AUGUSTO COGO, RONALDO OLMO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 128111/09  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT, VILSON SANTINI

Processo: 129509/09  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA, FRANCISCO CARLIM DOS SANTOS

Processo: 160739/08  
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATÉ  
Interessado: JOSE CHALEGRE, SIDINEI DELAI

Processo: 117497/09 Adiado por pedido do relator desde 21/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
Interessado: ANTONIO EMILIO CALDEIRA JUNIOR, EVANI CORDEIRO JUSTUS, MIGUEL JAMUR

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 192401/08 Adiado por pedido do relator desde 21/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA  
Interessado: JOAO BOSCO DE ALENCAR, JOAO LEAL & CIA LTDA, JOSE HELENO SIMOES GOMES, KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS DE SOUSA, MANOEL SOARES, NEUSA DOS SANTOS DE CARVALHO, SANDRA CRISTINA DE LOURENÇO SILVA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 34330/11  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARG BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUNICE ROSA MACHADO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS

Processo: 154485/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: JOAO EDGARD ERICH, MARISA MASSA LUCAS



Processo: 203869/11

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: RUTE IVETE PERCICOTE

Processo: 281142/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, MARCOS OVIDIO DE ALMEIDA CINTRA, PARANAPREVIDÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Processo: 431160/11

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA), NAIR SALETE RIBEIRO DOS SANTOS, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 454071/11

Entidade: FUNDO PARA CUSTEIO PREV. DE APOS. E PENSÕES DOS SERV. PÚBL. DO MUN. UNIÃO VITÓRIA

Interessado: DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA, ELVIRA MARIA MOSER ROGENSKI, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV, WARRIB MOTTA

Processo: 470425/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARIA ALICE FISCHETTI BENELI

Processo: 494596/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARIZI FOLLADOR

Processo: 497072/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DIRCE GOYS FAJARDO

Processo: 498389/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARIA INEZ DE LIMA ZERBINI

Processo: 580280/11

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA), TEREZINHA BRUDNICKI BARBOSA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 615245/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, LILIAN REGINA SIMÕES, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

Processo: 617205/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARI BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU

CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, ANDRE LUCIANO PIUZZI, MARCO ANTONIO DE FREITAS)

Interessado: ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, IOLANDA CORREIA DE OLIVEIRA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, SUELY HASS

Processo: 624376/11

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO BORBA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO BORBA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA), PEDRO DA SILVA MOREIRA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI

Processo: 676996/11

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG, MALVINA DE LIMA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV

Processo: 688188/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JOAO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Processo: 670626/12

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Interessado: Doracy Braz da Silva, EDSON ANTONIO PRIMON, GISLAINE SILVESTRE MENGARDA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Processo: 756113/12

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA, DENIO BALLAROTTI, FABIO CESAR REALI LEMOS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, MARCO ANTONIO CITO, NEUSA MARIA ROSSINHOLI DA GAMA

Processo: 71274/13

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ROBSON DE OLIVEIRA, GERENALDO EMERSON GOMES, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: ARMANDO PEREIRA CASTANHEIRO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LUIZ ANTONIO MACHADO), WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 915576/13

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Interessado: ARNALDO GONÇALVES, JOSE MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO

Processo: 916017/13

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Interessado: IRACEMA BATISTA DO AMARAL, JOSE MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO

Processo: 18645/14

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA



NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SHIRLEY FLORENCIO CAMARGO, SUELY HASS

Processo: 49990/14  
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI  
Interessado: AILTON FERREIRA DOS SANTOS, BRAZ RIZZI, IDINEU ANTONIO DA SILVA

Processo: 232170/14  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)  
Interessado: Marina de Fatima de Mello, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 658453/14  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO (Procurador(es): ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN)  
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, IZABETE CRISTINA PAVIN, MARIA DAS GRACAS COSTA ZEN

Processo: 516197/10 Adiado por pedido do relator desde 28/01/2015  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EDSON DARLEI BASSO, EMIDIO PIANARO JUNIOR, GLADIR SONIA RINALDIN MIQUELASSO

#### PENSÃO

Processo: 317465/11  
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL  
Interessado: CLAUDINEI BRAZ, DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA, INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, MICHELE RAYANE DE JESUS, MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA

Processo: 567313/11  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JERONIMO KAMINSKI

Processo: 19611/12  
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado: ALANA DE OLIVEIRA, ELAINE DE OLIVEIRA, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, JACQUELINE DE OLIVEIRA

Processo: 245085/12  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALESSANDRA ANALIA LOURENCO DA PAIXAO

Processo: 745804/12  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JURACI HAMANN ANDRADE, LUIZ ANDRADE, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO

ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), SUELY HASS

#### REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 622257/12  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO (Procurador(es): ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN)  
Interessado: JOSE ANTONIO CAMARGO, LUCINEIA FERREIRA, MUNICÍPIO DE COLOMBO, NEUZA BARBOZA

Processo: 625213/12  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO (Procurador(es): ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN)  
Interessado: JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA, OSVALDO CORDEIRO

Processo: 660876/12  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado: CELSO WENSKI, DICELMA DE LIMA MANEIRA, MARY STELA DA SILVA BOGARIM, MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Processo: 839582/12  
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMEBE  
Interessado: ALDECIR CAIRRAO, AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, FÁBIO LUIS CIBINELLO, FRANCISCA TEREZA SAMBRANO DOS SANTOS

Processo: 573705/13  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)  
Interessado: ANTONIO XAVIER BOMFIM, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Processo: 809962/13  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): ELOIZE MARQUES DA SILVA)  
Interessado: DADIVA DOS SANTOS VARGAS, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

#### ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 653860/10  
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
Interessado: ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, ANALIGIA ZANINI, CAMILA CARNEIRO, CARINE FROEDER FIOR, CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS, CRISTIANE FONTANA, DANIEL PORTELA, EDUARDO ALEXANDRE MARIA, ELIZANGELA GREGGIO VINCENSI, EMANUELE MONIQUE GLOVACKI, FRANCIELI FELICIA DA SILVA FRANCA, GILVAN FERREIRA, JEAN FELIPE DOS SANTOS, JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, JULIANO SCHNEIDER, KELYN LUSSANDRA SERPA, LORECI SALETE DE OLIVEIRA FREITAS, LUCILENE DOS SANTOS, LUIZ ROBERTO DE MORAES SARTORI, MAKIELLI DE MORAES COSTA, MARCIA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES, MARILUCI RAMOS DE QUADROS BRASIL, MARINA PETCHAK GOMES, PRICILA VINCENTE DOS SANTOS, PRISCILA CASAGRANDE RAZERA, RICARDO SCHULTZ DA SILVA, RIVAIR PELIN DAMACENO, SONIA NEGRETTE ALMEIDA



Processo: 462236/11

Entidade: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

Interessado: ADRIANE DE FATIMA DE LIMA FERREIRA DOS SANTOS, ALINE DA ROCHA CAVALHEIRO, ANA LUCIA GARCIA MENDES, CLEUSA AUGUSTIN MARTINS, GISLAINE GOMES, JOCELIA DOS SANTOS, JOSE DA SILVA PERON, KELI RIBEIRO DA SILVA, MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA DOS SANTOS, MARTA BERNASKI DE SOUZA, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, ROSANE VIANA RIOS CASTANHA ARRUDA, ROSANI BONELLA DA SILVA, SILIANI FRITZEN, VANDALETE ZANELLA, VANDERLEIA WASCZUK, VOLMIR DA SILVA RIBEIRO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

## Atas

Sem publicações

## Acórdãos

Sem publicações

## CORREGEDORIA GERAL

### Despachos

Sem publicações

### Editais

Sem publicações

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

### Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

### Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

**PROCESSO Nº - 455083/12**

**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**INTERESSADO - MUNICÍPIO DE PALMITAL, CLERIO BENILDO BACK, DARCI JOSE ZOLANDEK, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**DESPACHO - 88/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação (Peça 71) pelo período improrrogável de 15 dias.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do art. 389, do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 23 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 274755/12**

**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**ENTIDADE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA**

**INTERESSADO - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOÃO ALBERTO VERÇOSA SILVA, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ**

**DESPACHO - 89/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 62) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo, inclusive para alteração do cadastro do Interessado, conforme exposto na Peça 62.

GCFAMG em 23 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 761699/13**

**ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**INTERESSADO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, LUIZ LAZARO SORVOS, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO, EDER DIAS CASOLA**

**DESPACHO - 91/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 28) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 23 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 902890/13**

**ASSUNTO - REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO - WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MARTA MARQUES, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI**

**DESPACHO - 94/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação (Peça 28) pelo período improrrogável de 15 dias.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do art. 389, do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 903764/13**

**ASSUNTO - REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO - WILSON LUIZ PIRES MOKVA, JOCELI TERESINHA FRANCA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI**

**DESPACHO - 95/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação (Peça 28) pelo período improrrogável de 15 dias.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do art. 389, do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator



**PROCESSO Nº - 913875/13**

**ASSUNTO - REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO - WILSON LUIZ PIRES MOKVA, OLINDA TISSOT NEVES, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI**

**DESPACHO - 96/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação (Peça 28) pelo período improrrogável de 15 dias.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do art. 389, do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 904213/13**

**ASSUNTO - REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO - JOAO MELETIM DOS SANTOS, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI**

**DESPACHO - 97/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação (Peça 28) pelo período improrrogável de 15 dias.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do art. 389, do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 101297/14**

**ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA**

**ENTIDADE - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**INTERESSADO - MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, RITA MARIA SCHMIDT**

**DESPACHO - 99/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- Retirada do Município de Maria Helena e inclusão do Município de Santa Helena no rol de Interessados;

- CITAÇÃO do MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Recurso de Revista propostos pelo Ministério Público de Contas contra a decisão contida no Acórdão 107/14-S2C (Peça 30), conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno.

Eventualmente mostrando-se infrutíferos os procedimentos, autoriza-se desde já a realização de citação editalícia, observando-se o disposto no art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO Nº - 643494/11**

**ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**ENTIDADE - SOCIEDADE BENEFICENTE DE SANTA AMELIA**

**INTERESSADO - MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, RODERJAN LUIZ INFORZATO, YOLANDA MANFIO MANZZANO, SERGIO LUIZ DUQUE, JURANDIR DE CAMPOS, CICERO NICODEMO AMARO**

**DESPACHO - 100/15 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 94) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos

análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 26 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**Conselheiro IVAN LELIS BONILHA**

*Sem publicações*

**Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

**PROCESSO Nº: 993058/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JABOTI**

**INTERESSADO: VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 156/15**

I. Tendo em vista que o Conselheiro José Durval Mattos do Amaral encontra-se em férias, conforme protocolo n.º 870084/14, dada a urgência e celeridade que os autos de Certidão Liberatória requerem, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para redistribuição do presente processo, com o intuito de evitar eventual prejuízo ao interessado.

Curitiba, 27 de janeiro de 2015.

CELIA CRISTINA ARRUDA

Diretora de Gabinete

**PROCESSO Nº: 181945/07**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**INTERESSADO: NEI RENE SCHUCK, OZIEL NEIVERT**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 157/15**

I. Tratam os presentes autos de Admissão de Pessoal, já apreciados por intermédio do Acórdão n.º 5893/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 44);

II. Referido Acórdão trouxe, em seu item III, a determinação para que o Município de Fernandes Pinheiro alimentasse, no prazo de 30 (trinta) dias, o sistema SIM-AP, inserindo os dados de todos os servidores admitidos. Em virtude da não comprovação do cumprimento integral até o dia 04/01/2015, tal pendência passou a impedir a emissão online da Certidão Liberatória para o Ente;

III. Por outro lado, foram encaminhados pela Municipalidade documentos comprobatórios do adimplemento da obrigação, os quais já foram devidamente analisados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal no Parecer n.º 993/15 (Peça n.º 65);

IV. Diante do exposto, dada a urgência e celeridade que o caso requer, em face das férias do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme protocolo n.º 870084/14, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para redistribuição do presente processo, com o intuito de não causar prejuízo ao interessado para a baixa da pendência e viabilização da Certidão Liberatória.

Curitiba, 27 de janeiro de 2015.

CELIA CRISTINA ARRUDA

Diretora de Gabinete

**PROCESSO Nº: 1154446/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**INTERESSADO: EDSON HUGO MANUEIRA**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 158/15**

I. Tendo em vista que o Conselheiro José Durval Mattos do Amaral encontra-se em férias, conforme protocolo n.º 870084/14, dada a urgência e celeridade que os autos de Certidão Liberatória requerem, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para redistribuição do presente processo, com o intuito de evitar eventual prejuízo ao interessado.

Curitiba, 27 de janeiro de 2015.

CELIA CRISTINA ARRUDA

Diretora de Gabinete

**PROCESSO Nº: 594317/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**INTERESSADO: MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 160/15**

I. Tratam os presentes autos de Admissão de Pessoal, já apreciados por intermédio do Acórdão n.º 4496/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 20);

II. Referido Acórdão trouxe, em seu item II, a determinação para que o Município de Mariópolis, no prazo de 30 (trinta) dias, procedesse à retificação do quadro de cargos no SIM-AP conforme apontado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP. Em virtude da não comprovação do cumprimento integral até o dia 19/12/2014, tal pendência passou a impedir a emissão online da Certidão Liberatória para o Ente;

III. Por outro lado, foram encaminhados pela Municipalidade documentos comprobatórios do adimplemento da obrigação, os quais já foram devidamente



analisados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal no Parecer n.º 1012/15 (Peça n.º 53);

IV. Diante do exposto, dada a urgência e celeridade que o caso requer, em face das férias do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme protocolo n.º 870084/14, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para redistribuição do presente processo, com o intuito de não causar prejuízo ao interessado para a baixa da pendência e viabilização da Certidão Liberatória.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

CELIA CRISTINA ARRUDA

Diretora de Gabinete

### Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

### Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO Nº: 154005/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANAHY**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY, MUNICÍPIO DE ANAHY, JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, MARIA APARECIDA MIRANDA BRAVO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 179/15**

Face ao conteúdo da Informação da Diretoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 575022/11**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: SONIA ELIZABETH NASCIMENTO EISFELD**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, GERENALDO EMERSON GOMES, TEREZINHA IRENE MOSSMANN E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 180/15**

Face ao conteúdo da Informação da Diretoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 322973/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**INTERESSADO: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA, EVANI CORDEIRO JUSTUS, MAURO RODRIGUES BUGALHO, EDELZINA FERREIRA DA SILVA PINTO RODRIGUES**

**PROCURADOR: DIAIR CORRAL MACHADO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 183/15**

1. Tendo-se em conta o decurso de prazo sem manifestação do Município de Guaratuba, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a GUARAPREV – Autarquia Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guaratuba, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 15237/14, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 677756/13**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ANDRÉ MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**DESPACHO: 186/15**

Face ao trânsito em julgado do Acórdão nº 7772/14 – Tribunal Pleno, devidamente certificado à peça nº 38, e, não havendo outras providências a serem adotadas, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 590943/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**INTERESSADO: ANGELO ROBERTO BERTONCINI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 187/15**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam intimados o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. ÂNGELO ROBERTO BERTONCINI, este por via postal e endereço residencial, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 16592/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Alertar-se aos gestores que o não atendimento às diligências determinadas por esta Corte os sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 85, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, sem prejuízo da negativa de registro das admissões.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 234365/11**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, DIRCEU ANTONIO KELLA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 188/15**

1. Tendo-se em conta o entendimento deste Tribunal acerca da forma de cálculo das aposentadorias proporcionais, consubstanciado nos Acórdãos nº 3769/14 e nº 4142/14[1], ambos do Tribunal Pleno, reiterado recentemente nos Acórdãos nº 6425/14 – Tribunal Pleno[2], nº 6637/14, 6638/14, 6639/14 e 6640/14, estas da Segunda Câmara[3], remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à retificação do cálculo dos proventos, observando que a incidência da proporção temporal deve se dar sobre a média das 80% maiores contribuições, para somente em momento posterior comparar o valor obtido com a última remuneração, funcionando esta como limitador dos proventos.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[4]

*1. Processos nº 696793/13 e nº 760319/13, de relatoria dos Conselheiros Fernando Augusto Mello Guimarães e Ivan Lelis Bonilha, respectivamente.*

*2. Processo nº 756699/13. Relator: Conselheiro Nestor Baptista. Sessão do Tribunal Pleno de 23 de outubro de 2014.*

*3. Processos 8924/12, nº 277240/12, nº 651869/12 e nº 655880/12. Relator: Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares. Sessão da Segunda Câmara de 29 de outubro de 2014.*

*4. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 16914/15**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

**INTERESSADO: ISMAEL IBRAIM FOUANI**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 189/15**

Em face do contido na Informação nº 106/15, elaborada pela Diretoria de Contas Municipais que noticia que o Município foi atendido pela internet em 21/01/2015 recebendo a Certidão Liberatória pleiteada automaticamente, com validade até 10/02/2015, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, por perda de objeto, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.



Publique-se.  
Tribunal de Contas, 26 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 287780/08**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, MARISA BASTASSINI COSTA, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, SUELY HASS**  
**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER BERGER E OUTROS**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 190/15**

Face ao trânsito em julgado do Acórdão nº 7743/14 – Segunda Câmara, que determinou o registro do ato de inativação objeto dos presentes, e, não havendo determinações a serem cumpridas, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 27 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 236230/14**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**INTERESSADO: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, MARCIO CLAUDIO WOZNIACK**  
**PROCURADOR: CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, ELTON BAIOTTO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO E OUTROS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 191/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Francisco Luis dos Santos, na petição de nº 54, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.  
Tribunal de Contas, 27 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 19833/13**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**INTERESSADO: ROGÉRIO FELINI PASQUETTI, JAIME LUÍS BASSO, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA, RAFAEL BOGO**  
**PROCURADOR: ADRIANE TEREVINTO DI BACCO E ISRAEL BOGO**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**  
**DESPACHO: 193/15**

1. Inobstante a falta de previsão expressa quanto ao percentual pago a título de taxa de administração no Termo de Parceria firmado entre o Município de Céu Azul e o Instituto de Desenvolvimento e Integração do Bem Estar Social e Cidadania, bem como a ausência das propostas apresentadas no certame concorrencial para contratação da OSCIP, constata-se a partir da leitura da Ata nº 01/2004 (f. 24, peça nº 5) que o valor proposto pelo INDIBESC referente à taxa administrativa seria de 3% (três por cento)[1].

Todavia, conforme apurado pela Diretoria de Análise de Transferências, na Instrução nº 4235/13, foi pago à entidade R\$ 66.331,88 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), referentes aos custos operacionais.

Considerando o valor transferido à OSCIP no exercício de 2008 (R\$ 568.463,51 – quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), verifica-se, em princípio, o pagamento a título de taxa de administração em percentual superior aos 3% aparentemente proposto pelo INDIBESC.

2. Em face de tais constatações, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam intimados o Sr. ROGÉRIO FELINI PASQUETTI, gestor à época dos pagamentos, e o INDIBESC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se acerca da divergência de valores pagos referentes à taxa de administração, apontada no presente despacho.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 27 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[2]

1. (...) que existem erros de cálculo sobre a taxa administrativa, que na proposta constam R\$ 640,64 e o correto é R\$ 640,35, onde três porcentos sobre R\$ 21,345, sendo para todas as planilhas tanto para o lote 1 quanto para o lote 2 (sic).  
2. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 467634/12**  
**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: ALDO NELSON BONA**  
**PROCURADOR: MARCIA LIANE MARCONATO**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 197/15**

1. Tendo em conta a extrapolação do prazo máximo de 1 (um) ano de que trata o parágrafo 2º do artigo 427 do Regimento Interno, determino a prorrogação do SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de admissão de pessoal nº 237526/11, relativo a admissões do mesmo concurso, que se encontra pendente de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Estaduais, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 1134437/14**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**  
**INTERESSADO: CLAUDIO GOLEMBÁ**  
**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**  
**DESPACHO: 198/15**

Em face do contido na Informação nº 116/15, elaborada pela Diretoria de Contas Municipais, no sentido de que o Município foi atendido pela internet em 27/01/2015, recebendo a Certidão Liberatória pleiteada automaticamente, com validade até 10/02/2015, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, por perda do objeto, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 261826/11**  
**ORIGEM: INSTITUTO PARANAENSE DA JUVENTUDE**  
**INTERESSADO: FERCEA MYRIAM DUARTE MATHEUS MACIEL, MAURÍCIO SANTOS DA LUZ**  
**PROCURADOR: RICARDO KLEINE DE MARIA SOBRINHO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 199/15**

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que proceda à inclusão do nome dos procuradores constantes do instrumento de mandato de peça nº 60 na autuação, a fim de viabilizar o acesso dos patronos aos autos digitais.

Após, à Diretoria de Execuções, para acompanhamento da execução.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 279946/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TURVO**  
**INTERESSADO: ANTONIO MARCOS SEGURO, CIRENE BATISTA WESSENDORF**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 200/15**

Face ao conteúdo da Informação da Diretoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas ou recomendações contidas na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.  
Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*



**PROCESSO Nº: 817124/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, LUIZ PIRES MACHADO, WALKÍRIA WIZIACK ZAUIH DE PAULI**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 201/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 19360/15, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 903543/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, GLACI GUIMARÃES, WALKÍRIA WIZIACK ZAUIH DE PAULI**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 202/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 54220/15, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 799550/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: JOEL JOSÉ DE PAULO**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 203/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 54050/15, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 681060/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: FELICIA DO CARMO BONETI LANHOSO**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 204/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 54093/15, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 386054/03**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZANI APARECIDA DE CARVALHO NINNO**

**ASSUNTO: ATO DE INATVAÇÃO**

**DESPACHO: 205/15**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO

destes autos, até o julgamento do Processo nº 474664/09, que trata de incidente de prejudgado relativo à apreciação de aposentadorias de serventuários da justiça não remunerados pelos cofres públicos.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 667785/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: SUELI NAIME KRUKLIS SAK**

**PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 206/15**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 54085/15, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.*

**Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**PROCESSO Nº: 988348/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 137/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na Informação nº 157/15 (peça nº 31).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

**PROCESSO Nº: 718596/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 138/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 154/15 (peça nº 31).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

*1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

**PROCESSO Nº: 718316/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 139/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 153/15 (peça nº 31).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.



Curitiba, 28 de janeiro de 2015.  
ANDRÉ MENEZES  
TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 802384/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 140/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 155/15 (peça nº 33).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 906651/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 141/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 156/15 (peça nº 32).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 121220/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 143/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 147/15 (peça nº 32).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 235951/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 144/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 148/15 (peça nº 32).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 1122455/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 145/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 158/15 (peça nº 34).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 502070/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 146/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 150/15 (peça nº 29).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 502208/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 147/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 151/15 (peça nº 31).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 369044/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 148/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 149/15 (peça nº 31).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 34920/15**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: MOUNIR CHAOWICHE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 149/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 92/15 (peça nº 27).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 885847/13**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 150/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**



Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 159/15 (peça nº 43).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO Nº: 3952/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 151/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 145/15 (peça nº 29).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO Nº: 88260/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 152/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 146/15 (peça nº 33).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO Nº: 589699/14**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 153/15**

**AUTORIZAÇÃO DE APENSAMENTO**

Autorizo o apensamento pelos fundamentos expostos na informação nº 152/15 (peça nº 38).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO Nº: 1103280/14**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**

**RESPONSÁVEL: JOSE MARIA FERREIRA**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 157/15**

Com fundamento da Portaria nº 133/2015 do Gabinete da Presidência deste Tribunal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição do presente processo a este Conselheiro Substituto.

Curitiba, 28 de janeiro de 2015.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

## EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

Sem publicações

## EDITAIS

Sem publicações

## DESPACHOS

**PROCESSO Nº: 135361/14**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**

**INTERESSADO: LIGA DAS DAMAS DE CARIDADE DE JANDAIA DO SUL, MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, MARLENE TEREZINHA PELISSARI, DEJAIR VALERIO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 238/15**

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimaraes, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4691/14-DAT (peça nº 05), conforme Arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) Município de Jandaia do Sul – CNPJ nº 75.771.204/0001-25, na pessoa de seu representante legal;
- 2) Liga das Damas de Caridade de Jandaia do Sul – CNPJ nº 76.123.959/0001-86, na pessoa de seu representante legal;
- 3) Dejaír Valério – CPF nº 101.316.129-72;
- 4) Marlene Terezinha Pelissari – CPF nº 516.697.499-91.

2. e, também, seja realizada a CITAÇÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme Arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) Amad Alli Filho – CPF nº 205.280.359-91.
3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 28 de janeiro de 2015.

João Halberto Balduino Maciel

Diretor Adjunto

**PROCESSO Nº: 156776/14**

**ORIGEM: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU EM LONDRINA, REINALDO CASSIMIRO DA COSTA JUNIOR, BRUNO VERONESI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 239/15**

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 67/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 6545/14-DAT (peça nº 05), conforme Arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CNPJ nº 76.933.969/0001-87, na pessoa de seu representante legal;
- 2) Londrina Convention & Visitors Bureau em Londrina – CNPJ nº 02.888.001/0001-40, na pessoa de seu representante legal;
- 3) Bruno Veronesi – CPF nº 563.687.719-68;
- 4) Reinaldo Cassimiro da Costa Junior – CPF nº 954.815.759-49.

2. e, também, seja realizada a CITAÇÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme Arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) Helcio dos Santos – CPF nº 670.703.619-04.
3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 28 de janeiro de 2015.

João Halberto Balduino Maciel

Diretor Adjunto



**PROCESSO Nº: 332081/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU**  
**INTERESSADO: VLADIMIR DA SILVA**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 588/15**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 31) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 27/01/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 26/01/2015 (peça nº 29).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 590181/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIÇA**  
**INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 589/15**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE GUARANIÇA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 120) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 30/01/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 27/01/2015 (peça nº 118).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 320343/13**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**INTERESSADO: ANA MARIA HARTT MARON**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 590/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE PINHÃO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 28) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 03/02/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 27/01/2015 (peça nº 26).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 580999/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO, JOSE VITORINO PRÉSTES, SILDO NEI LEVINSKI, SOLANGE DE FATIMA DRUCHAK, DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, DIRCEIA DA APARECIDA TUSSOLINI**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 591/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE PINHÃO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 26) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 27/01/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 27/01/2015 (peça nº 25).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 702831/13**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: CARLOS IVAN SENS**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 592/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 7859/14-DICAP (peça nº 21), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 646354/13**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ALFREDO CALIXTO ABRAO, LEILA APARECIDA GUERREIRO ABRAO**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 593/15**

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 997/15-DICAP (peça nº 18), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*



**PROCESSO Nº: 571857/12**

**ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO, WALDEMAR PEDRO MARQUES, ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE, EVARISTO GHIZONI VOLPATO**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 594/15**

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 817/15-DICAP (peça nº 16), intimando:

- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 616443/12**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI**

**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE MASI, INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, IDINEU ANTONIO DA SILVA, ANASTÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 595/15**

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 711/15-DICAP (peça nº 15), intimando:

- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 377930/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

**INTERESSADO: GILVAN PIZZANO AGIBERT**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 596/15**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 1017/15-DICAP (peça nº 10), intimando:

- MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – gestor atual: conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 1071745/14**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: WILHELM RICHARD LOTHAR SCHACK**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 597/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 1039/15-DICAP (peça nº 17), intimando:

- SUELY HASS – gestora atual: conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 592262/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: PEDRO BERNARDO DO CARMO**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 598/15**

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 928/15-DICAP (peça nº 13), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Há a necessidade de alteração da atuação, conforme mencionado no Parecer, no quadro de identificação dos responsáveis, quanto à inclusão de interessado(s).

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 786842/14**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JOSE VICENTE SOBRINHO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 599/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 1070/15-DICAP (peça nº 14), intimando:

- SUELY HASS – gestora atual:

- MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON – gestora do ato.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5



Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 607042/14**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SINESIO MOREIRA JUNIOR**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 600/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 429/15-DICAP (peça nº 18), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 573578/13**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: MARIA APARECIDA WOIDE LA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 601/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 889/15-DICAP (peça nº 19), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 161381/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**INTERESSADO: ALDOIR BERNART**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 602/15**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 1067/15-DICAP (peça nº 40), intimando:

- **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da

negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 566008/13**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: EDNA MARIA GEA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 603/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 891/15-DICAP (peça nº 20), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 306618/13**  
**ORIGEM: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA**  
**INTERESSADO: ELVIRA CAMILO DEPOSIANO**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 604/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 1043/15-DICAP (peça nº 31), intimando:

- **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 628112/14**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ANTONIO ISRAEL BATISTA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 605/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA,



cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 821/15-DICAP (peça nº 18), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 513820/14**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: EDAGUIMAR ORQUIZAS VIRIATO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 606/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 490/15-DICAP (peça nº 20), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 658626/12**

**ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO**

**INTERESSADO: ALCEU CARLESSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E**

**PENSÕES DE CAMPO LARGO, EDSON DARLEI BASSO, MARILDA FEDALTO**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 607/15**

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 706/15-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 291106/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARQUINHO**

**INTERESSADO: LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO**

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO, VILSO DOS SANTOS, HENRIQUE WELINSKI**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 608/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 1053/15-DICAP (peça nº 24), intimando:

- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO – gestor atual:** conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 534246/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: NADIR DE OLIVEIRA SANTANA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 609/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 903/15-DICAP (peça nº 20), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 875302/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DEBORA DE SOUZA SILVA ASSOLARI, GABRIEL JOSE**

**ASSOLARI**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 610/15**

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 976/15-DICAP (peça nº 19), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

DICAP, em 28 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*



**PROCESSO Nº: 733370/11**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUIH DE PAULI, ROSA CLARA BERNARDI RISDEN**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 611/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 20) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 27/01/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 27/01/2015 (peça nº 18).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 29 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço nº 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 593730/13**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ÂNGULO**  
**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, NELSON DETONI**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 612/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE ÂNGULO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 33) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 06/02/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 27/01/2015 (peça nº 31).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 29 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço nº 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO Nº: 554420/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, EDSON ANTONIO PRIMON, MERCEDES ZANON, RINEU MENONCIN**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 613/15**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 43) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 29/01/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 28/01/2015 (peça nº 41).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 29 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço nº 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14*

respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

## ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

## INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 77.996.312/0001-21 e **CONTRATADA:** TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 79.345.583/0001-42. AUTORIZADO PELO DESPACHO Nº 329/15 – GP DE 27/01/2015. **PROCESSO** Nº 5604-5/15. ASSINADO NA DATA DE 28/01/2015. **OBJETO:** PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. REAJUSTA-SE O VALOR DOS SERVIÇOS, APLICANDO-SE PARA TANTO A VARIAÇÃO DO IGP-M – ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO, DO ACUMULADO DE FEVEREIRO DE 2014 A JANEIRO DE 2015, A SER IMPLEMENTADO A PARTIR DE 02/02/2015. O REAJUSTE SOMENTE SERÁ APLICADO APÓS O CONHECIMENTO DA VARIAÇÃO REAL DO REFERIDO ÍNDICE, REGISTRANDO-SE O MESMO, MEDIANTE SIMPLES APOSTILA. O VALOR DAS DESPESAS PARA O PAGAMENTO DO PRESENTE ADITIVO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.08. ALTERA-SE O GESTOR DO CONTRATO PARA A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, BEM COMO, O FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS SERVIDORES: JOSEMAR RIBAS DE MELO, MATRÍCULA Nº 51.141-2, E WANDERLEI WORMSBECKER, MATRÍCULA Nº 51.567-1, CABENDO A ESTES O ATESTE DAS NOTAS FISCAIS. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONVENCIONADAS NO CONTRATO.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Despachos

**PROCESSO Nº: 1146311/14**  
**ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**  
**DESPACHO: 302/15**

Vistos.

À Diretoria Jurídica, nos termos do Despacho GCFAMG 83/15 (peça 9).

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PROCESSO Nº: 31247/15**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 303/15**

Configurada a hipótese do Art.146 do Regimento Interno, à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, devendo o assunto figurar como 'processo de servidor', e posterior distribuição regular.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PROCESSO Nº: 1055094/14**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 304/15**

Configurada a hipótese do Art.146 do Regimento Interno, à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, devendo o assunto figurar como 'processo de servidor', e posterior distribuição regular.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente



**PROCESSO Nº: 889443/14**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 305/15**

Configurada a hipótese do Art.146 do Regimento Interno, à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, devendo o assunto figurar como 'processo de servidor' e posterior distribuição regular.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PROCESSO Nº: 31239/15**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 325/15**

Configurada a hipótese do Art.146 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, devendo o assunto figurar como 'processo de servidor', e posterior distribuição regular.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PROCESSO Nº: 56134/15**

**ENTIDADE: ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
**INTERESSADO: ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**  
**DESPACHO: 328/15**

Trata-se de Ofício originário do Gabinete do Senador Roberto Requião, informando que a Secretaria do Tesouro Nacional detectou indícios de fraude e irregularidades no aporte financeiro regulamentado pelo Decreto Estadual n. 8409/13 e na apuração do limite de despesa com pessoal do Estado.

Além disso, requer a adoção das providências cabíveis.

A questão já foi noticiada a esta Corte, diretamente pela STN, através do protocolado n. 17392/15.

Assim, a exemplo do que se determinou naquele protocolado, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais, para manifestação.

Após, voltem-me.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**Portarias**

**PORTARIA Nº 147/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c art. 16, XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2015, de 20 de janeiro de 2015, do Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Nestor Baptista, resolve DESIGNAR

com fundamento nos arts. 70, 71 e 72 e seus parágrafos, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, a servidora CRISTINA OLEINIK DE TOLEDO, Matrícula nº 51.390-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle, AC, Nível G, Referência 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula nº 50.364-9, no cargo em comissão de Secretário de Câmara, Símbolo DAS-3, durante seu impedimento (licença para tratamento de saúde em pessoa da família) a partir de 5 de janeiro de 2015, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PORTARIA Nº 159/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, com fundamento no disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no Processo nº 344390/11, RESOLVE

alterar a classificação do candidato LUÍS RICARDO LOPES, portador do RG nº 6592617-2 e CPF nº 007.281.829-80, para a última posição da lista de aprovados no Concurso Público, tendo em vista seu requerimento de peça 811, do processo em questão, tornando disponível para o classificado seguinte, o cargo de Analista de Controle, na área de engenharia.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PORTARIA Nº 162/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 22469/15-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula nº 50.364-9, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível F, Referência 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PORTARIA Nº 163/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c o art. 16, XXXVII do Regimento Interno, resolve

RETIFICAR

o item I da Portaria nº 264/13, publicada no DETC nº 582, de 20 de fevereiro de 2013, para designar os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão constituída para fiscalizar e acompanhar o Projeto COPA 2014, mantendo-se inalterados os demais itens.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
LUIZ HENRIQUE DE BARBOSA JORGE	50.073-9	Analista de Controle
DENISE GOMEL	50.675-3	Analista de Controle
DENYSE BUENO E SILVA BANDEIRA	50.845-4	Analista de Controle
FELIPE CASTRO GARCIA	51.574-4	Analista de Controle
GUILHERME VIEIRA	51.572-8	Analista de Controle
JAMES ROBLES DE ANDRADE	51.571-0	Analista de Controle
LINCOLN SANTOS DE ANDRADE	51.756-9	Analista de Controle
MILTON PORTUGAL LOBATO FILHO	50.164-6	Analista de Controle
MOACYR ARISTEU MOLINARI NETO	51.673-2	Analista de Controle
PAULO FRANCISCO BORSARI	50.058-5	Analista de Controle
RONALD NIEWEGLOWSKI	51.651-1	Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PORTARIA Nº 164/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 43830/15-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao servidor ANTONIO PAULO LEMOS, Matrícula nº 50.391-6, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 20 a 26 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

**PORTARIA Nº 166/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 26553/15-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, à servidora TATIANA BECHER DE MATTOS LEÃO SÓRIA, Matrícula nº 50.199-9, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, CJ, Nível I, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias restantes de sua licença especial, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para ser usufruído a partir de 12 de janeiro de 2015. O referido quinquênio foi originariamente concedido por meio da Portaria nº 1019/13, publicada no DETC nº 764 de 08/11/2013, tendo interrompido a mesma pela Portaria nº 1113/13, publicada no DETC nº 793 de 20/12/2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente



**PORTARIA Nº 167/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 43539/15-TC, resolve

CONCEDER de acordo com o art. 215, combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora FERNANDA MANFRONI, Matrícula nº 50.753-9, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 18 de janeiro a 18 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 168/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I da Lei Complementar nº 113/2005 c/c art. 16, XL do Regimento Interno, resolve

NOMEAR de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IAGO GUILHERME FREIRE DE MACEDO BUHRER, portador do C.P.F nº 076.245.559-48 e RG nº 7.265.370-0, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, Símbolo 2-C, com as vantagens previstas no anexo I da Lei nº 18.104, de 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 171/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a DENISE GOMEL, matrícula nº 50.675-3, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria de Auditorias, a partir de 16 de janeiro de 2015. Fica revogada, em consequência, a gratificação pelo exercício das atribuições de Gerente de Fiscalização concedida à servidora mediante Portaria nº 289/11.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 172/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a RICARDO LABIAK OLIVASTRO, matrícula nº 51.730-5, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria de Execuções, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 173/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a VIVIANE ARAUJO PRESTES, matrícula nº 51.640-6, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, a partir de 16 de janeiro de 2015. Fica revogada, em consequência, a gratificação pelo exercício das atribuições de Gerente de Controle de Benefícios concedida à servidora pela Portaria nº 163/14.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 174/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a GABRIEL URBANAVICIUS MARQUES, matrícula nº 51.741-0, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria Jurídica, a partir de 16 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 175/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a FERNANDO HAUER RUPPEL, matrícula nº 51.617-1, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria de Licitações e Contratos, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 176/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a ANDERSON REGIS SALADINO, matrícula nº 51.649-0, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Escola de Gestão Pública, a partir de 16 de janeiro de 2015. Fica revogada, em consequência, a gratificação concedida mediante Portaria nº 630/11 à servidora Simone Cardoso Rufca, matrícula nº 50.371-1.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 177/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, V, da Lei Complementar nº 113/05, em conformidade com as Portarias nº 257/13 e nº 290/14, resolve

CONCEDER a ALEXANDRE JULIATO PALLÚ, matrícula nº 50.342-8, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação de função prevista no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelo exercício das atribuições de Adjunto junto à Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo, a partir de 2 de fevereiro de 2015. Fica revogada, em consequência, a gratificação concedida mediante Portaria nº 296/11 ao servidor Ariovaldo Amarante Junior, matrícula nº 51.337-7.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 178/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 175-E, §1º, do Regimento Interno, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 9/14, publicada no DETC nº 798 de 10 de janeiro de 2014.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
ELIZANDRO NATAL BROLLO	51.711-9	Analista de Controle	Presidente



FERNANDO HAUER RUPPEL	51.617-1	Analista de Controle	Membro efetivo
MARIANA LEITE BADO	51.829-8	Analista de Controle	Membro efetivo
TATHYANE FAIX PORDEUS	51.476-4	Técnico de Controle	Suplente
RAFAEL EISFELD SANTOS	51.759-3	Analista de Controle	Suplente
JOSÉ CLODOALDO DE LIMA	51.806-9	Analista de Controle	Secretário

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 180/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 176, §1º, alínea "b", do Regimento Interno, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 262/13, publicada no DETC nº 581 de 19 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
ADRIANA DO RÓCIO LORO HEIMOSKI	50.700-8	Analista de Controle	Presidente
MARCELO LOPES	51.237-0	Analista de Controle	Membro efetivo
ARLETE MARIA CHINASSO DE MACEDO FEDER	50.933-7	Consultor Técnico	Membro efetivo
CARLA KAWASSAKI	51.488-8	Técnico de Controle	Suplente
CLEONICE GOMES DE LIMA	50.475-0	Analista de Controle	Suplente

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 181/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 176, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 439/14, publicada no DETC nº 936 de 5 de agosto de 2014.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
MADY CRISTINE LESCHKAU DE LEMOS MARCHINI	50.718-0	Analista de Controle	Presidente
FERNANDA KALEGARI SCHANE	51.279-6	Analista de Controle	Membro Efetivo
TATHYANE FAIX PORDEUS	51.476-4	Técnico de Controle	Membro Efetivo

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 182/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 176, §1º, alínea "d", do Regimento Interno, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 556/14, publicada no DETC nº 556 de 30 de abril de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
PEDRO PAULO BUENO DOS SANTOS	50.850-0	Analista de Controle	Presidente
PATRICIA DE GASPERI BOLSANELLO	50.857-8	Analista de Controle	Membro efetivo

MAURITÂNIA BOGUS PEREIRA	50.201-4	Analista de Controle	Membro efetivo
--------------------------	----------	----------------------	----------------

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 183/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 176, §1º, alínea "f" e artigo 186-A, parágrafo único, do Regimento Interno, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 564/13, publicada no DETC nº 632 de 3 de maio de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
MAURY ANTONIO CEQUINEL JUNIOR	50.302-9	Analista de Controle	Presidente – Gestor da Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DANIELE CARRIEL STRADIOTTO	50.637-0	Analista de Controle	Gestor da Diretoria Geral
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	51.429-2	Analista de Controle	Gestor da Diretoria da Tecnologia da Informação
JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE	51.186-2	Analista de Controle	Gestor da Diretoria de Gestão de Pessoas
ELISA DOLORES TEREZA PEREZ MOLLINARI	50.498-0	Analista de Controle	Gestor da Diretoria de Protocolo
PAULO CELSO KLOSTERMANN	50.906-0	Analista de Controle	Gestor da Diretoria de Finanças
PEDRO PAULO BUENO DOS SANTOS	50.850-0	Analista de Controle	Servidor com formação jurídica
PAULO ROBERTO MARQUES FERNANDES	50.503-0	Analista de Controle	Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 184/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 176, §3º, alínea "a" e artigo 186-B, § 1º, do Regimento Interno, o COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data.

Servidor	Matrícula	Cargo	Designação
DANIELE CARRIEL STRADIOTTO	50.637-0	Analista de Controle	Presidente
BARBARA GONÇALVES MARCELINO PEREIRA	50.921-3	Analista de Controle	Membro
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	51.429-2	Analista de Controle	Membro
ANDRE LUIZ FERNANDES	50.650-8	Analista de Controle	Membro
CARLOS ALBERTO AMARAL SIQUEIRA	50.500-5	Analista de Controle	Membro

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 185/15**

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII do Regimento Interno, resolve DESIGNAR

os membros deste Tribunal abaixo nominados, para constituírem, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigo 82, do Regimento Interno, a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, ficando consequentemente revogadas as Portarias nº



893/13 e 415/14, publicadas no DETC nº 721 e 932 de 9 de setembro de 2013 e 30 de julho de 2014, respectivamente.

Membro	Matrícula	Cargo	Designação
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	51.594-9	Conselheiro Corregedor-Geral	Presidente
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	51.856-5	Conselheiro Vice-Presidente	Vice-Presidente
NESTOR BAPTISTA	50.021-6	Conselheiro	Membro
MICHAEL RICHARD REINER	50.016-0	Procurador Geral	Membro

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 187/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL do Regimento Interno, resolve  
NOMEAR

de acordo com o inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do artigo 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDIO HENRIQUE CASTRO, Matrícula 50.684-2, ocupante do cargo de Analista de Controle, Nível H, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo DAS-3, com as vantagens previstas no anexo I da Lei nº 18.104, de 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 191/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, resolve  
AUTORIZAR

os servidores ELIZANDRO NATAL BROLLO, matrícula nº 51.389-0, e FERNANDO HAUER RUPPEL, matrícula nº 51617-1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Titular e Adjunto da Diretoria de Licitações e Contratos respectivamente, a realizar atos de operacionalização dos sistemas eletrônicos de licitações ComprasNet (<http://www.comprasnet.gov.br>) e Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>), com a finalidade específica de homologar resultados, promover anulações ou revogações, assinar atas de sessões públicas e atas de registros de preços, gerados eletronicamente. Fica revogada, por consequência, a Portaria nº 69/14, publicada no DETC nº 821 em 12 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-  
IVAN LELIS BONILHA  
Presidente

## Composição Biênio 2015/2016

### Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro Presidente  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Conselheiro Vice Presidente  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Nestor Baptista ..... Conselheiro  
Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Mariana Amaral Porto ..... Secretária do Tribunal Pleno

### Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Mirna Luzia D'Amaral Tornier ..... Secretária da Primeira Câmara

### Segunda Câmara

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Mária Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara

### Corregedoria Geral

José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Ivano Rangel de Oliveira ..... Assessor Jurídico  
..... Ouvidor de Contas

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Michael Richard Reiner ..... Procurador Geral  
Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador  
Angela Cassia Costaldello ..... Procurador  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora  
Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador  
Paulo Roberto Marques Fernandes ..... Secretário Geral

### Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto ..... Diretora Geral  
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira ..... Coordenadora Geral  
Marina Taeko Sakamoto Xavier ..... Diretora de Gabinete da Presidência  
Wilson de Lima Junior ..... Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista  
Luciano Crotti ..... Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão  
Simone de Sousa. P. Manasses ..... Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago) ..... Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha  
Celia Cristina Arruda ..... Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral  
Marcelo João de Souza Pinto ..... Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo  
Cinthya Pedron Caciatori ..... Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares  
Alexandre Faila Coelho ..... Diretor de Auditorias  
Altair André Bossi ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
André Luiz Fernandes ..... Diretor de Informações Estratégicas  
Anésia de Fátima Nepel ..... Diretora Jurídica  
Carlos Alberto Amaral Siqueira ..... Diretor de Planejamento  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Danielle Cristina Jaques Urban ..... Diretora de Controle de Atos de Pessoal  
Edemilson Jose Pego ..... Diretor de Contas Estaduais  
Elizandro Natal Brollo ..... Diretor de Licitações e Contratos  
Hamilton Bora ..... Controladoria Interna  
José Marcelo Chumbinho de Andrade ..... Diretor de Gestão de Pessoas  
Letícia Maria Andréa Kuster Cherobim ..... Diretora de Manutenção e Apoio Administrativo  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Diretor de Fiscalização de Obras Públicas  
Marcelo Lopes ..... Diretor de Execuções  
Maury Antonio Cequinel Junior ..... Diretor de Jurisprudência e Biblioteca  
Nilson Pohl ..... Diretor de Comunicação Social  
Paulo Celso Klostermann ..... Diretor de Finanças  
Regina Cristina Braz ..... Diretora de Contas Municipais  
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira ..... Diretor da Escola de Gestão Pública  
Sandra Maritza Becher de Oliveira ..... Diretora de Análise de Transferências  
Suzana Aparecida de Oliveira ..... Diretora de Tecnologia da Informação  
Agileu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Emerson Ademar Gimenes ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Paulo José Rocha ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Marcio José Assumpção ..... 7ª Inspeção de Controle Externo